PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Pág. 10

O Paraná

Quinta-feira, 28/11/2024 - Edição nº 14.488 - Ano 48 - R$ 4,00
@oparana hojenews

CNA



Plano Safra: Cascavel caminha para R$ 1 bi

De acordo com dados do Ministério da Agricultura, entre janeiro e setembro deste ano, Cascavel já captou o equivalente a R$ 863,44 milhões como parte do Plano Safra, distribuídos em crédito para o agronegócio e agricultura familiar. O montante corresponde a pouco mais de 2 mil contratos. No cenário nacional, o Plano Safra já soma 1,58 milhão de contratos, movimentando a cifra bilionária de R$ 267,71 bilhões no periodo. Do total, o agronegócio corresponde a R$ 223,95 bilhões referente a 366,3 mil contratos. Já o Pronaf absorveu R$ 43,77 bilhões de 1,22 milhão de contratos.

Paraná Rural 1

"Economia" prometida por Haddad ainda precisa enfrentar o Congresso

Depois de vários adiamentos e muitas reuniões com o presidente Lula e ministros, Fernando Haddad, enfim, anunciou o pacote de medidas com cortes e ajustes que promete uma economia de R$ 70 bilhões, em dois anos (2025 e 2026), para equilibrar as contas do Governo Lula 3. "Essas medidas que mencionei vão gerar uma economia de R$ 70 bilhões nos próximos dois anos e consolidam o compromisso deste governo com a sustentabilidade fiscal do país", afirmou. O ministro confirmou a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R$ 5 mil. E, para compensar ao aumento das despesas com a isenção maior, o governo propõe a taxação de lucros e dividendos superiores a R$ 50 mil por mês, que hoje estão isentos. Os detalhes de todas as medidas do pacote serão apresentadas em coletiva de imprensa convocada para esta quinta-feira (28). Todas as medidas serão incorporadas em um PEC (Proposta de Emenda à Constituição) e Projetos de Lei Complementar que terão que ser aprovadas pelo Congresso Nacional, o que dificilmente deve acontecer este ano. Além disso, já se prevê muita dificuldade de o governo aprovar o pacote exatamente como foi finalizado pela equipe econômica.

Política 5

PARA "2026"
Paraná Pesquisas mostra que, hoje, Lula perderia para Bolsonaro
Informe 3

VOO 2283
Comissão relatada por Padovani libera Paranhos e pede declaração escrita
Geral 2

NO OESTE
Rodovias federais terão mais radares para mais segurança e fiscalização
Geral 4

REFORÇOS
FC Cascavel apresenta novo atacante e segue com preparação
Esportes 9



Hoje tem Paraná Rural

Coluna OAB 6



Defensoria pública anuncia programa consensual de indenização aos familiares das vítimas do Voo 2283

REPRODUÇÃO REDES SOCIAIS



Brasília - A Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo anunciou, em audiência pública da comissão externa da Câmara dos Deputados que acompanha as investigações do acidente com o avião da Voepass, um programa consensual de indenização aos familiares das vítimas. Em agosto deste ano, a aeronave ATR 72-500, da Voepass Linhas Aéreas, caiu próximo a Vinhedo, no interior de São Paulo. As 62 pessoas a bordo morreram. O vôo 2283 saiu de Cascavel, no Paraná, com destino ao aeroporto de Guarulhos. A aeronave perdeu potência e altitude subitamente e caiu.

A defensora pública-geral do Estado de São Paulo Luciana Jordão explicou que o órgão vem atuando para garantir que os direitos das vítimas e de seus familiares sejam respeitados e protegidos. Ela anunciou nesta semana será apresentado um programa de reparação consensual, na esfera jurídica e administrativa. "Não completamos nem quatro meses do acidente e já estamos aqui trazendo, de forma muito transparente à coletividade, mais do que tudo, às famílias, uma alternativa para uma rápida reparação dos danos sofridos, tantos morais quanto materiais", afirmou.

Ela acrescentou que, embora nada possa minimizar as perdas, a missão da defensoria é atuar dentro da estrita legalidade para oferecer o melhor serviço público e amparo possíveis e "alternativas de reparação pronta, rápida, efetiva e celere a essas famílias".

LEGISLAÇÃO

O presidente da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), Tiago Souza Pereira, destacou o esforço coletivo das autoridades paulistas para que as famílias das vítimas sejam indenizadas com celeridade. Ele afirmou que a legislação precisa ser ampliada para que a agilidade institucional funcione também em situações futuras. "Nós da Anac temos uma legislação que obriga a empresa a ter planos de emergência, de contingência e de assistência às vítimas", afirma.

Ele explicou que todos os procedimentos realizados após o acidente são regulamentados e servidores da Anac fiscalizam a empresa aérea. "Mas isso não é suficiente. A nossa jurisdição, a nossa competência legal para regular, vai até a empresa aérea, até o operador aéreo. Tem todo um processo de coordenação institucional, intergovernamental, União e Estado, que é importante que seja feito para que o atendimento aos familiares das vítimas aconteça", explica.

SEGURANÇA

O relator da comissão externa, deputado Padovani (União-PR), lembrou que um dos focos do trabalho da comissão é o aprimorar a legislação referente à segurança da aviação civil brasileira. "Precisamos padronizar as ações para que, quando acontecer uma tragédia, a forma de investigação ou as soluções propostas à população não sejam diferentes umas das outras, fazendo com que postergue a efetivação da Justiça", afirmou.

O parlamentar informou que, na próxima semana, será realizada uma reunião para recolher sugestões para uma legislação a ser proposta. A expectativa dele é que a proposta seja votada até o próximo ano.

falecimentos

ADIVALDO PEREIRA DE SOUSA (59)
ANTONIO ALVES PEREIRA (73)
GERALDO SOFIA (68)
LOURIVAL DE SOUZA (76)
MIGUEL GASPAR ROTH (73)
JOSE MAYER (71)
IRACEMA MASETTO (77)
MIGUEL VALERIO FILHO (69)
LUIZ LAURINDO (86)
WALCY MARIA SANTA ROSA (86)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

Comissão relatada por Padovani libera Paranhos da convocação

Nesta semana, matéria de destaque da coluna do jornalista Lauro Jardim, do jornal O Globo, chamou atenção de quem acompanha o caso do Voo 2283, da Voepass. Com o título "Voepass: Prefeito liberado de depor em comissão assinou acordo que beneficia pais de relator", a matéria relata que "A Comissão Externa da Câmara que acompanha as investigações do acidente com o avião da Voepass, que fez 62 vítimas em agosto, desistiu de convocar o prefeito de Cascavel, Leonardo Paranhos (PL), para falar sobre supostas irregularidades na operação da companhia aérea".

A matéria do O Globo informa que "trata-se de um Termo de Acordo e Compromisso (TAC) para certificação da conclusão de obras de um loteamento. O intuito é comprovar que o loteador realizou os procedimentos para recuperar a mata ciliar no local. O documento prevê que a empresa apresente um inventário florestal. Em contrapartida, libera os lotes caucionados, isto é, permite que a Nelson Padovani e Cia venda esses lotes".

O Globo relata que o prefeito seria convocado após uma denúncia ao Ministério Público "acusar a Voepass de operar irregularmente em Cascavel. Conforme relatado, a companhia aérea teria operado no aeroporto local sem qualquer contrato administrativo entre 31 de março e 18 de junho de 2024, antes do desastre em 9 de agosto".

Em contato por telefone, segundo a coluna de Lauro Jardim, ao ser questionado se tinha ciência de que Paranhos assinou um acordo com a empresa da sua família dias antes da deliberação da comissão, o deputado respondeu: "isso não tem nada a ver. Explicou: O loteamento Laranjeiras, meu pai comprou uma massa falida e quem liberou foi o Judiciário. Minha família é loteadora há 40, 50 anos, desde 1973. Em Cascavel tenho 30 loteamentos. Nossa atividade comercial existe independente... Tanto é que fui oposição ao prefeito em Cascavel. Apoiei o Ricardo Bueno. O prefeito apoiou o Renato Silva. Isso é uma denúncia infundada".

Fabricante do ATR 72 na comissão

Estava programada para ontem (27), audiência pública da comissão externa da Câmara dos Deputados que acompanha as investigações do acidente com o avião da Voepass, para ouvir representantes da ATR (Avions de Transport Régional), empresa fabricante da aeronave ATR-72. De acordo com o coordenador do colegiado, deputado Bruno Ganem (Podemos), o depoimento dos representantes é fundamental porque eles têm acesso a dados técnicos e históricos de desempenho das aeronaves.

Ganem lembra que a aeronave modelo ATR-72 já esteve envolvida em outros acidentes nos Estados Unidos, Cuba, Taiwan e Nepal. Isso, segundo o deputado, demonstra a importância de envolver os representantes da ATR na investigação.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Alteração de licenciamento ambiental recebe emendas e PGE "reclama" do Ibama

Curitiba - A proposta que dispõe sobre normas gerais para o licenciamento ambiental no Paraná, em discussão na Alep (Assembleia Legislativa do Estado do Paraná) recebeu 47 emendas de plenário durante a sessão de ontem (27). Em segunda discussão, o projeto de lei 662/2024 foi um dos 30 itens na pauta da sessão e agora volta à discussão na Comissão de Constituição e Justiça na próxima semana.

A iniciativa do governo tramita em regime de urgência e tem despertado debates no Legislativo. O líder do governo, deputado Hussein Bakri (PSD), indicou a possibilidade de ajustes na proposta. "Mas é preciso entender que precisamos melhorar essa situação (do licenciamento ambiental). Se comparar o Paraná com Santa Catarina, as diferenças são gritantes", ressaltou.

"Esperamos sinceramente que as emendas que foram apresentadas, para corrigir os erros constitucionais do projeto, sejam contempladas. A pauta ambiental não pode estar prejudicada com interesses apressados que enganam o povo do Paraná", afirmou o deputado Goura (PTD).

SEGURANÇA JURÍDICA

O Poder Executivo defende que a medida visa aprimorar a regulamentação existente, aliando as necessidades do setor produtivo com a preservação do meio ambiente. Segundo o Executivo, a proposta pretende garantir mais segurança jurídica aos empresários que desejam investir no Paraná, bem como aos técnicos envolvidos na análise e emissão de licenças.

De acordo com o texto, o projeto prevê a criação de modalidades diferenciadas de licenciamento, com níveis de exigência adaptados ao potencial de impacto de cada atividade. A proposta também prevê que novos estudos ambientais possam aproveitar dados de estudos de empreendimentos anteriores, desde que apresentem características compatíveis. Além disso, reforça a importância da fiscalização contínua e de relatórios periódicos para monitorar o cumprimento das normas ambientais sob a coordenação dos órgãos responsáveis, especialmente o IAT (Instituto Água e Terra).

INTERFERÊNCIA IBAMA

A PGE (Procuradoria-Geral do Estado) divulgou ontem (27) uma nota pública com ressalvas às informações apresentadas pelo Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) contra o projeto de lei do licenciamento ambiental do Paraná.

O principal ponto apresentado pela PGE é que a manifestação do Ibama "não possui qualquer pertinência temática com a competência federal na área ambiental, porquanto as questões levantadas dizem respeito à matéria de licenciamento do órgão estadual de meio ambiente do Paraná". Ainda segundo o texto, "a indevida interferência do Ibama em matéria de atribuição do órgão estadual de licenciamento ambiental, destarte, atrai suspeita de violação a princípios constitucionais, principalmente o da impessoalidade".

"INVASÃO"

A PGE recorda ainda que participou da discussão interna do governo estadual sobre a constitucionalidade do projeto. "O PL nº 662/2024 foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado, que expressamente validou a legalidade e constitucionalidade do projeto. Eventual discordância, nesse contexto, deveria ter sido feita, no mínimo, pelo representante jurídico do Ibama, o que não ocorreu", afirma a nota.

Por fim, a nota cita os benefícios do projeto de lei. "Ressalte-se que a iniciativa do Estado do Paraná está voltada ao aperfeiçoamento das normas ambientais vigentes e é consonante com a proteção ao meio ambiente no território estadual", complementa o texto. "Dessa forma, a Procuradoria-Geral do Estado expressa a sua contrariedade à 'nota técnica' do Ibama, sobretudo pela reconhecida invasão de competência na seara do órgão técnico estadual em matéria de licenciamento".

Povos originários não querem gravações de áudio e vídeo em processo de demarcação

Brasília - A 11ª audiência de conciliação sobre a Lei do Marco Temporal (Lei 14.701/2023) para demarcação de terras indígenas promovida pelo STF (Supremo Tribunal Federal) discutiu a obrigatoriedade de gravação, por meio de áudio e vídeo, de informações orais utilizadas no processo demarcatório.

A exigência está prevista no parágrafo 7º do artigo 4º da lei, que dispõe sobre os critérios em que são definidas terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas. Ao sancionar a lei, o Congresso estabeleceu que informações orais só têm valor de prova no processo de demarcação se forem apresentadas em audiências públicas ou registradas em gravações.

Ao longo do debate, representantes dos povos indígenas apontaram resistências dos povos originários em relação ao uso de vídeo e mostraram preocupação com a possibilidade de registros audiovisuais atrapalharem a evolução dos trabalhos. Por outro lado, integrantes dos partidos que defendem a constitucionalidade da lei alegaram que a medida é necessária para a segurança jurídica do processo.

Para o próximo encontro, em fevereiro de 2025, os participantes deverão apresentar suas propostas de alteração legislativa sobre o tema. Além disso, é previsto que seja debatido o artigo 15 da lei, que discute a possibilidade de anulação do processo demarcatório.

Informe da redação
editoria e colaboradores

Bolsonaro na frente

Um levantamento realizado pelo Instituto Paraná Pesquisas sobre o cenário eleitoral de 2026, mostra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que está inelegível até 2030, tem 37,6% das intenções de voto, enquanto o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem 33,6%. Na sequência, vêm Ciro Gomes (PDT), com 7,9%; Simone Tebet (MDB), 7,7%; e Ronaldo Caiado (União Brasil), 3,7%. Brancos e nulos são 5,8% e indecisos, 3,8%. Bolsonaro só não está à frente no Nordeste.

Michelle e Tarcísio

Com Michelle Bolsonaro como a candidata, Lula lidera a corrida presidencial, com 34,2% das intenções de voto, enquanto a ex-primeira-dama tem 27,5%. Em um cenário com Tarcísio de Freitas (Republicanos) no lugar de Michelle, Lula tem 34,7% dos votos; o governador de São Paulo, 24,1%.

Ratinho Junior

Em um terceiro cenário, com o governador do Paraná, Ratinho Júnior (PSD) como principal desafiante de Lula, o petista aparece com 34,4% das intenções de voto, enquanto o governador do Paraná tem 15,3%. Com Romeu Zema (Novo) como candidato da direita, Lula lidera com 34,7%.

Reforma trabalhista

O Tribunal Superior do Trabalho decidiu que a reforma trabalhista aprovada em 2017 deve ser aplicada a contratos que estavam em curso antes da vigência da lei que regulamentou as mudanças. A decisão do tribunal confirma que as empresas não são obrigadas a manter benefícios trabalhistas que foram extintos pela reforma, como o pagamento de horas pelo deslocamento dos trabalhadores até o local de trabalho.

Corte de gastos

O Palácio do Planalto avisou, ainda na terça-feira (26), aos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) poderia recebê-los na quarta-feira (27) para apresentar o novo pacote de corte de gastos. O encontro seria no Planalto, às 17h. Tanto o governo, quanto os presidentes do Congresso, negaram a agenda.

E os R$ 55,8 mi?

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade tem até o final de fevereiro para explicar como usou R$ 55 milhões de valores de uma ação civil pública que deveriam ser destinados ao Parque Nacional do Iguaçu. O pedido foi feito Ministério Público Federal, estabelecendo uma multa diária de R$ 5 mil caso o ICMBio não forneça as informações solicitadas.

Ação

Na ação, o Ibama foi condenado a repassar ao ICMBio 50% da arrecadação obtida com a cobrança de ingressos do parque entre os anos de 1989 a 2000. A decisão foi cumprida com dois pagamentos que totalizaram mais de R$ 55,8 milhões. A primeira parcela no valor de pouco mais de R$ 29,9 milhões foi paga em 2018 e mais de R$ 25,8 milhões em 2024.

Foz do Iguaçu

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná determinou que a prefeitura de Foz do Iguaçu, quando for realizar nova licitação para a concessão da prestação dos serviços de limpeza urbana, preveja expressamente a necessidade da realização de controle de horas utilizadas dos equipamentos. O TCE-PR também recomendou que o município promova a cada dois anos a atualização do montante total dos custos envolvidos na operação.

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Cuida Paraná

No encontro com lideranças em Curitiba, o secretário Santin Roveda (Justiça e Cidadania) apresentou o programa Cuida Paraná que objetiva cuidar das pessoas em situação de vulnerabilidade, com foco especial na população em situação de rua e migrantes. O programa tem como proposta fechar ciclos: cuidar das pessoas e dos espaços públicos, promovendo dignidade e cidadania. "O Cuida Paraná não apenas acolhe, mas promove caminhos para que as pessoas possam reconstruir suas vidas, fortalecendo suas conexões com a sociedade e cuidando dos bens coletivos," afirmou.

Devolução

A Assembleia Legislativa devolveu R$ 342 milhões em 2024, disse o presidente Ademar Traiano (PSD) através de programas como o Asfalto Novo, Vida Nova e o pacote de construção de creches. Além disso, o repasse de R$ 52 milhões às entidades sociais com 700 emendas parlamentares. "Dos R$ 432 milhões, foram R$ 200 milhões para o Programa Asfalto Novo, Vida Nova, outros R$ 100 milhões para a construção de 300 creches, mais R$ 20 milhões para a construção da nova estrutura do Hospital Pequeno Príncipe e R$ 2 milhões para o fundo da Mulher. Em 10 anos, devolvemos aos cofres ou tesouros valores na ordem de R$ 5 bilhões", destacou Traiano.

Comissões

O presidente da Assembleia Legislativa, Ademar Traiano (PSD), abriu prazo para os partidos e blocos indicarem os deputados que vão integrar as 28 comissões permanentes do legislativo estadual. A composição das comissões deve ser definida até fevereiro de 2025.

LIDE Paraná

O Prêmio Líderes do Paraná será no dia 4 de dezembro e reconhece os empreendedores e empresas que se destacaram no último ano em resultados, inovação e pioneirismo. Nesta edição, o prêmio reunirá em 15 categorias os principais nomes em setores como ESG, inovação, agronegócio, indústria, saúde, serviços e varejo. Os finalistas foram selecionados por votação popular, que contou com a participação de mais de 13 mil pessoas.

Diminuiu

A população rural do Paraná está menor – é o que mostram os dados do censo do IBGE. Desde a pesquisa anterior de 2010, o estado perdeu 268.626 habitantes na zona rural, uma queda equivalente a 17%. De acordo com o censo, mais de 1,2 milhão de pessoas vivem no campo. Isso significa que, atualmente, entre os 11,444 milhões de paranaenses, mais de 10,1 milhões vivem em áreas urbanas.

Ranking

UEL, UEM, UEPG e Unioeste ficaram entre as universidades mais bem avaliadas do Brasil, aponta o Ranking Universitário da América Latina da revista britânica Times Higher Education. O levantamento classifica 70 universidades brasileiras e outras 144 de 15 países da América Latina em critérios de ensino, pesquisa, internacionalização e relação com o setor produtivo. A classificação aponta a UEM (24º), UEL (27º), UEPG (46º) e Unioeste (48º).

Água no Campo

O programa Água no Campo terá R$ 24 milhões a partir de 2025 para compra de três novas sondas roto-pneumáticas, máquinas usadas para investigação de terrenos e coleta de amostras de solo e água subterrânea para a perfuração de poços artesianos. O programa vai entregar 200 equipamentos e o plano Instituto Água e Terra (IAT), órgão responsável pelo projeto, é construir 116 poços. Mais R$ 7,6 milhões fazem parte de convênio com o governo federal para atender 12 comunidades rurais de seis cidades: Nova Prata do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Nova Tebas, Altamira do Paraná e Capanema.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Oeste: Dnit instala radares para ampliar segurança nas rodovias federais da região

AEN



Na região de Cascavel estão sendo instalados em quatro locais

Cascavel – Quem trafega pelas rodovias federais da Região Oeste está percebendo uma movimentação para a instalação de radares eletrônicos em alguns pontos específicos nesta última semana, informação que foi confirmada pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), que explicou que a instalação dos medidores de velocidade é baseada na quantidade de acidentes e nos fatores de risco que o local possui, inclusive da quantidade de veículos que passam pelo local.

Segundo o DNIT, os medidores têm como principal objetivo monitorar e fiscalizar a velocidade dos veículos, para garantir que os condutores respeitem os limites de velocidade estabelecidos, ajudando a prevenir sinistros e a melhorar a segurança viária no local. Depois de instalados, eles serão aferidos para, a partir de então, entrar em funcionamento.

Na região de Cascavel estão sendo instalados em quatro locais, um deles é na BR-467, próximo à Ceasa (Central de Abastecimento de Cascavel) no sentido de quem vai para Toledo. Este é um ponto bastante crítico e que foi motivo, inclusive, de manifestação por parte dos moradores – depois de acidentes com mortes durante este ano. Além disso, é um trecho com a presença de pedestres e a redução de velocidade impactaria diretamente na segurança dos mesmos.

Outro local que tem um fluxo bastante intenso de veículos e que já está recebendo a instalação fica na BR-369, no sentido a Corbélia, nas proximidades do Parque Industrial de Cascavel. Outros dois que estão sendo instalados em Corbélia, no distrito da Penha e ainda em Ubiratã, no perímetro urbano da BR-369, também um ponto com um grande número de sinistros de trânsito.

Além disso, existe ainda um estudo sendo feito para que volte a ser instalado o radar no distrito de Sede Alvorada, entre Cascavel e Toledo, retirado há alguns anos. Assim que for aprovada a instalação, a operadora tem 60 dias para a elaboração e mais 90 dias para instalação e aferição do equipamento, para depois iniciar a operação.

Outros dois pontos na BR-369, no quilômetro 463 em Corbélia e no 507 em Cascavel também estão sendo analisados para receberem o equipamento.

Pedágio: Lote 3 das novas concessões prevê duplicação da Rodovia do Café

Curitiba – O Lote 3 das novas concessões rodoviárias do Paraná vai concluir a duplicação da Rodovia do Café, na BR-376 entre Mauá da Serra e Ponta Grossa. O edital já foi publicado pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e o leilão está marcado para o dia 12 de dezembro, na B3, a Bolsa de Valores do Brasil. Serão duplicados ao todo 52,58 quilômetros da BR-376, divididos em quatro segmentos. Entre Mauá da Serra e Ortigueira será duplicado o segmento entre o km 312 e o km 322+580, em uma extensão de 10,58 quilômetros, previsto para o 6º ano de concessão.

O segundo segmento vai do km 328+900 ao km 343+500, em Ortigueira, com 14,6 quilômetros e previsto já para o 4º ano. O terceiro segmento, também em Ortigueira, vai até o entroncamento com a PR-340 e tem 6,2 quilômetros de extensão, indo do km 348+500 ao km 354+700, e está previsto para o 5º ano.

O último segmento tem a maior extensão, com 21,2 quilômetros, começando onde terminou o segmento anterior, no km 354+700, e seguindo até o km 375+900, próximo a Imbaú. Este também está previsto para o 4º ano da concessão. Além de trazer uma das duplicações mais aguardadas pela população do Paraná, o Lote 3 também prevê obras de arte especiais (travessias urbanas em Tibagi, Imbaú e Ortigueira; trevos; passarelas; pontes; e viadutos) e ampliações de capacidade ao longo do trecho.

O edital prevê ainda mais obras de arte especiais (OAEs) e ampliações de capacidade para a BR-376 entre Mauá da Serra e Mandaguari, para a PR-170 e BR-369 entre Apucarana e Arapongas, para a PR-445, PR-323 e PR-090 na região de Londrina. Devem ser investidos cerca de R$ 9,87 bilhões em obras e R$ 6,04 bilhões em conservação e operação de tráfego nesta concessão de 569,75 quilômetros de rodovias federais e estaduais.

Estão previstas ainda melhorias para as cidades de Mauá da Serra, no Vale do Ivaí; Ortigueira, nos Campos Gerais, que concentra a maior parte da BR-376 em seu território, e consequentemente um grande volume de obras.

O quarto e último segmento de duplicação da BR-376 termina no território de Imbaú, no km 375+900, se conectando ao trecho já duplicado da rodovia, que segue com pista dupla até chegar em São Luiz do Purunã.

Em Tibagi, apesar da sede do município ficar distante da BR-376, boa parte da rodovia, já duplicada, fica no território de Tibagi. Em Ponta Grossa, estão previstos dois viadutos e novos contornos.

Haddad fala em economia de R$ 70 bi; coletiva, hoje, vai explicar o novo pacote

AGÊNCIA BRASIL



Brasília – O esperado pacote de corte de gastos do Governo Federal, anunciado ontem (27) pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, traz a expectativa de um alívio de R$ 70 bilhões aos cofres do governo petista para os próximos dois anos: 2025 e 2026. Em seu pronunciamento em cadeia nacional, que utilizou grande parte do tempo para fazer propaganda de ações do governo e críticas ao governo de Jair Bolsonaro, Haddad não deu detalhes de como o alívio será gerado. A promessa é que "tudo" será detalhado e explicado em coletiva de imprensa convocada para esta quinta-feira (28).

Apesar da promessa feita, as medidas ainda terão que passar pelo Congresso por meio de uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) e um projeto de lei complementar. Com uma agenda apertada no Legislativo, a votação pode ficar só para 2025, já com previsão de muito debate e dificuldades do governo em aprovar o pacote como projetado.

DEMORA

Foram vários meses de discussão interna no governo e muitos adiamentos. E a principal razão da demora foram as divergências entre os ministros que não queria cortes em suas pastas, além da grande preocupação com a popularidade de Lula, já em decadência, já que muitos programas sociais serão afetados. Outro ponto que preocupou o Planalto e atrasou o anúncio foi a popularidade de Lula, já que muitos programas afetados têm forte apelo social.

IMPOSTO DE RENDA

No pronunciamento de ontem, Haddad confirmou que o Governo Lula vai propor alíquota mínima de 10% no IR (Imposto de Renda) para quem ganha mais de R$ 50 mil por mês. A instituição do "imposto mínimo" foi estabelecida para cobrir a ampliação da faixa de isenção para quem ganha até R$ 5.000. A expectativa do governo é que a proposta seja encaminhada ao Congresso Nacional ainda neste ano para ser debatida ao longo de 2025 e valer em 2026.

Segundo Haddad, a medida faz parte da segunda etapa da reforma tributária, que prevê a reforma do Imposto de Renda. No pronunciamento, o ministro lembrou da reforma tributária do consumo, promulgada no ano passado e em regulamentação pelo Congresso, que trará outros benefícios às classes baixa e média.

"É o Brasil justo, com menos imposto e mais dinheiro no bolso para investir no seu pequeno negócio, impulsionar o comércio no seu bairro e ajudar a sua cidade a crescer. A nova medida não trará impacto fiscal, ou seja, não aumentará os gastos do governo. Porque quem tem renda superior a R$ 50 mil por mês pagará um pouco mais. Tudo sem excessos e respeitando padrões internacionais consagrados".

E completou: "Essa medida, combinada à histórica Reforma Tributária, fará com que grande parte do povo brasileiro não pague nem Imposto de Renda e nem imposto sobre produtos da cesta básica, inclusive a carne. Corrigindo grande parte da inaceitável injustiça tributária, que aprofundava a desigualdade social em nosso país".

CONTROLE DO DÉFICIT

O principal objetivo do esforço da equipe econômica, com pouco eco no governo, é equilibrar as contas públicas e cumprir as metas fiscais para que gastos sejam iguais às receitas em 2025, o cobiçado "déficit zero". O mais próximo que o governo chegou de cortar gastos foi em agosto, quando anunciou um pente-fino em benefícios sociais, porém, sem alterar a estrutura dos gastos do governo.

Pronunciamento sem explicações

No pronunciamento, o ministro teve tom político, sem detalhar de fato as medidas, como por exemplo a mudança na aposentadoria dos militares. "Para garantir que as políticas públicas cheguem a quem realmente necessita, vamos aperfeiçoar os mecanismos de controle, que foram desmontados no período anterior. Fraudes e distorções atrasam o atendimento a quem mais precisa. Para as aposentadorias militares, nós vamos promover mais igualdade, com a instituição de uma idade mínima para a reserva e a limitação de transferência de pensões, além de outros ajustes. São mudanças justas e necessárias", disse.

"Para atender às famílias que mais precisam, o abono salarial será assegurado a quem ganha até R$ 2.640. Esse valor será corrigido pela inflação nos próximos anos e se tornará permanente quando corresponder a um salário mínimo e meio. As medidas também combatem privilégios incompatíveis com o princípio da igualdade. Vamos corrigir excessos e garantir que todos os agentes públicos estejam sujeitos ao teto constitucional", disse.

Esplanada



Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP
Twitter @colunaesplanada

A mina chinesa

A notícia de que o Governo da China comprou mina de urânio na Amazônia, espalhada por grupos de whatsapp, caiu ontem como uma bomba em reports de grandes empresas de vários países. Não foi bem isso. A mineradora peruana Taboca, que opera mina de estanho em Presidente Figueiredo (AM), realmente foi vendida (por US$ 340 milhões) para a chinesa CMNC. Mas ali se extrai vários tipos de minério, como estanho, tório em resíduo e o nióbio – este sim, o que mais interessa aos asiáticos, por ser amplamente usado na indústria náutica, aeronáutica e de suprimentos eletroeletrônicos, o trilionário mercado chinês hoje no mundo. Há, sim, urânio na reserva, mas rejeitado na exploração, e fiscalizado de perto pela Comissão Nacional de Energia Nuclear. E qualquer uso do material deve ser condicionado à aprovação do Congresso e em parceria com a Indústrias Nucleares do Brasil. Ou seja, é mera especulação que a China vai extrair urânio para enriquecer o produto em seu país com fins bélicos.



Brasil x Carrefour

Não adiantou a carta-retratação do Carrefour sobre a carne brasileira. Os franceses conseguiram unir contra eles a Câmara e Senado, Governo e oposição, para uma resposta à altura. O presidente Lula da Silva quer se cacifar com o agro que o detesta e a direita quer ficar mais forte ainda junto ao setor. Na Comissão de Agricultura, a deputada Coronel Fernanda (PL-MT) propôs a realização de audiência pública.

Reunião secreta

Os deputados da oposição correm para tentar aprovar, em alguma comissão, um requerimento de convite (ou convocação) ao delegado Andrei Rodrigues, diretor-geral da PF, e ao ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski. Querem saber por que eles se reuniram com Lula, o ministro Alexandre de Moraes e outros pares dele do STF dentro do Palácio do Planalto – foi antes do homem-rojão se explodir a poucos metros de lá.

Carteirada no jantar

A esposa de um poderoso chefe de órgão público federal pagou uma gafe ao dar carteirada no evento de uma embaixada em Brasília, num jantar na terça-feira. Chegou reclamando do receptivo e expulsou dois jornalistas da mesa onde se sentou (a qual não era exclusiva). A história se espalhou ontem e a "importante" senhora, que repetiu ser a esposa do poderoso, está em apuros sociais. Há testemunhas.

Quem vem?

Figuras como Donald Trump, eleito presidente dos EUA - indicado pelo deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) - a atriz Fernanda Torres e os ministros do STF Luís Barroso e Nunes Marques - indicados por Luciano Bivar (União-PE) e Sóstenes (de novo) - estão entre os agraciados da Medalha do Mérito Legislativo de 2024. A dúvida na Casa é: quem vai aparecer no lugar de Trump. Se o convite chegar, claro.

Fila do carbono

O setor energético aguarda com ansiedade a sanção do projeto que regulamenta o mercado de carbono (PL 2148/2015), já aprovado pelo Congresso. A proposta cria o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões e prometem atrair investimentos bilionários e posicionar o Brasil como líder na agenda ambiental global. A expectativa é de que a sanção ocorra ainda este ano, incluindo o Brasil de fato na economia verde.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

ELEIÇÕES 2024

No último dia 22, a advocacia elegeu os próximos nomes da gestão das Subseções e da Seccional. A chapa "OAB para Todos" foi eleita para liderar a OAB Cascavel (Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Cascavel). Do total de votos válidos, 56,59% foram para a Chapa 11 - "OAB para Todos" e 43,41% para a Chapa 10 - "Pela Ordem". A diretoria que assume a partir do dia 1º de janeiro é: Silvia Mascarello Massaro (presidente); Eduardo Biavatti Lazarini (vice-presidente); Eliane Deola (secretária-geral); Carla Kelli Schons (secretária-geral adjunta); e Josnei Oliveira da Silva (tesoureiro).

SECCIONAL

A OAB Cascavel terá a honra de contar, a partir de janeiro, com 07 nomes atuando na OAB Paraná: Charles Lustosa; Clarissa Sgarioni; Jurandir Parzianello; Vanessa Barros; Doralice Fagundes; Suzana Perboni e Lucas Velasco. Os advogados renomados certamente representarão a Subseção com maestria e potencializarão ainda mais seus trabalhos em prol do Direito e da sociedade.

NATAL SOLIDÁRIO

A magia e a solidariedade natalina preenchem o Natal da OAB Cascavel. A Subseção está arrecadando doces e brinquedos para alegrar o fim de ano das crianças cascavelenses. As doações podem ser feitas até o dia 13 de dezembro nos pontos de coleta: mercados Muffato ou na sede da entidade (Av. Assunção, 668). A OAB Cascavel também adquirirá panetones para doação a partir do valor arrecadado pelo Curso de Oratória.

OAB EM VIA PÚBLICA

A campanha "OAB em Via Pública" continua arrecadando alimentos e roupas em prol das pessoas com deficiência. É possível abraçar a ação até o dia 1º de dezembro. As arrecadações são feitas nos mercados Muffato e na sede da Subseção (Av. Assunção, 668). As duas ações de solidariedade são promovidas pela Comissão de Acessibilidade e Direitos da Pessoa com Deficiência e contam com patrocínio da Tarobá, Muffato e Grupo Open.

CRÉDITO DE CARBONO

A Comissão de Direito Digital e Inovação da OAB Cascavel promoverá um workshop sobre Mercado de Crédito de Carbono no Agro. O objetivo é explicar aos advogados e à comunidade em geral como atuar no processo de obtenção dos créditos de carbono, desde a propriedade elegível a até a comercialização internacional. Não é necessário se inscrever, basta comparecer na nossa sede da entidade no dia 28 de novembro, às 18h30. Os palestrantes são: Cláudia Braun; Marco Portes; e Daiane Bertol.

DIREITO IMOBILIÁRIO

Na sexta-feira (29), a Comissão de Direito Imobiliário da OAB Cascavel realizará a última reunião ordinária de 2024. A pauta da reunião será aberta justamente para que os advogados apresentem ideias para a evolução da Comissão no próximo ano — será um momento de refletir sobre os avanços alcançados ao longo do ano e planejar um 2025 repleto de realizações e sucesso. O encontro ocorrerá na sede da Subseção, às 08h30.

PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS

Na quarta-feira (27), a Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais da OAB Cascavel realizou uma reunião para dialogar sobre pautas importantes e atividades da advocacia. Durante o encontro, os advogados conversaram sobre situações reais que afetam o exercício da profissão, e buscaram soluções conjuntas para fortalecer a defesa das prerrogativas, garantindo respeito e valorização da advocacia.

Saúde antecipa entrega de insulina para garantir abastecimento no SUS

Brasília – O Ministério da Saúde fechou um acordo nesta semana para antecipar entrega de nova remessa de 1,8 milhão de unidades de insulina até o fim dezembro e garantir o abastecimento no SUS (Sistema Único de Saúde). Atualmente, há uma situação mundial de restrição da oferta de insulina, sendo que vários estados e municípios já registram a falta do medicamento e a antecipação, faz com que os estoques sejam reforçados, permitindo a continuidade do tratamento de todos os pacientes atendidos pela rede pública de saúde.

O acordo de antecipação foi fechado durante reunião da ministra da Saúde, Nísia Trindade, com a gerente geral da empresa Novo Nordisk no Brasil, Isabella Wanderley. Com isso, 93% do volume contratado de canetas de insulina serão entregues até dezembro enquanto a previsão inicial era de 50% este ano. "Essa antecipação é importante para atender a todas as pessoas que precisam de insulinas para o tratamento de diabetes", destacou a ministra.

Ela disse ainda que para o Ministério da Saúde é motivo de orgulho saber que a produção da empresa no Brasil é responsável por 15% do fornecimento mundial. A insulina a ser entregue pela empresa é produzida em uma planta localizada em Montes Claros, em Minas Gerais, reconhecida como a maior fábrica de insulinas do Brasil e da América Latina, com cerca de dois mil funcionários.

"Temos um imenso orgulho de sermos, há mais de cinco anos, fornecedores e parceiros do SUS (Sistema Único de Saúde), um dos maiores e mais bem reconhecidos do mundo ao garantir acesso a um medicamento tão importante como a insulina", afirmou a gerente da empresa, complementando ainda que o esforço em conseguirmos atender esta antecipação é sinal de nosso compromisso com o país.

Distribuição

O Ministério da Saúde mantém aquisições regulares para oferta de insulina no SUS, garantindo o abastecimento ininterrupto desse medicamento. Até outubro deste ano, já foram distribuídas 49,9 milhões de unidades de insulinas NPH e 10,7 milhões de insulinas regular, entre frascos e canetas, para todo o país, atendendo a demanda de estados e municípios. Toda pessoa que tiver indicação do uso da insulina, e dificuldade de acessar o medicamento nas farmácias privadas, inclusive por meio do programa Farmácia Popular, deve se dirigir até uma unidade de saúde para solicitar.

Programa Tutor Legal quer oferecer lares temporários para pets

Cascavel – Na manhã desta quarta-feira foi lançado o programa Tutor Legal, em Cascavel, e a entrega de casinhas para pets em parceria com o Departamento Penitenciário Estadual (Depen).

O programa Tutor Legal foi inspirado no projeto "Família Acolhedora" e tem como objetivo oferecer lares temporários para animais em situação de vulnerabilidade ou em condições de rua. "A nossa equipe do Bem-estar Animal faz o trabalho de cadastramento e resgate desses animais. Com base nos lares cadastrados, eles são encaminhados para um lar temporário onde recebem atendimento clínico e alimentação, fornecidos pelo município", explicou o Secretário do Meio Ambiente, Ailton Lima. Durante o período de acolhimento, campanhas são realizadas para encontrar lares definitivos para os animais, garantindo que possam viver de forma digna e feliz.

SECOM



Até agora, foram fabricadas aproximadamente 900 casinhas

Outra iniciativa em destaque é a produção de casinhas para animais em parceria com o Depen. Segundo Marcos Antônio Venancio, da Polícia Penal, o projeto reutiliza materiais recicláveis e envolve a mão de obra de pessoas privadas de liberdade. "Estamos produzindo cerca de 40 a 50 casinhas por semana. A prefeitura faz a distribuição para ONGs, protetores e famílias em situação de vulnerabilidade, conforme um cadastro prévio", explicou.

Até o momento, foram fabricadas aproximadamente 900 casinhas. Durante o evento, 90 unidades foram entregues para cooperados de ecopontos do município.

Dólar fecha na maior cotação do Plano Real na espera por cortes

Brasília - As expectativas em relação ao pacote de corte de gastos provocaram um dia de nervosismo para o mercado financeiro. O dólar superou a barreira de R$ 5,90 e fechou na maior cotação do Plano Real. A Bolsa de Valores caiu mais de 1,5% e ficou abaixo dos 128 mil pontos. O dólar comercial encerrou a quarta-feira (27) vendido a R$ 5,912, com alta de R$ 0,106 (+1,8%). A cotação passou a manhã relativamente estável, mas começou a disparar à tarde, após notícias de que o pacote de corte de gastos incluirá a isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R$ 5 mil. Na máxima do dia, por volta de 16h, a moeda norte-americana alcançou R$ 5,92. Com o desempenho de ontem, o dólar acumula alta de 2,27% em novembro. Em 2024, a valorização chega a 21,8%.

BOLSA

No mercado de ações, a quarta-feira foi tensa. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 127.668,61 pontos, com queda de 1,73%. O indicador chegou a registrar leve alta durante a manhã, mas desabou após a divulgação de notícias sobre o pacote fiscal.

Durante a tarde, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, afirmou que a proposta trataria da tabela do Imposto de Renda, mas não entrou em detalhes. Em contrapartida, confirmou que o pacote proporá a cobrança de um imposto sobre grandes fortunas e a limitação de supersalários no serviço público.

Às 20h30, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, fez a apresentação das medidas em pronunciamento em cadeia de rádio e televisão. Nesta quinta-feira (28), o Ministério da Fazenda dará uma entrevista coletiva para explicar os detalhes do pacote de corte de gastos obrigatórios, gerando ainda mais expectativa entre os agentes e instituições financeiras.

Procon faz levantamento sobre preços de produtos para ajudar consumidores nas compras de Black Friday

Cascavel – As vitrines das lojas da cidade já anunciam inúmeras promoções para antecipar as vendas da chamada Black Friday. E para ajudar os consumidores cascavelenses, o Procon fez um levantamento de preços com foco nos itens mais comercializados no mês de outubro em alguns desses estabelecimentos bastante procurados pela população.

Segundo o procurador-chefe do Procon Cascavel, Lucas Fracaro, o objetivo é auxiliar os consumidores e fiscalizar se as promoções realmente estão sendo colocadas em prática.

"O intuito é oferecer ao consumidor uma base confiável para comparar preços durante as promoções de Black Friday. Assim, ele poderá verificar se os preços anunciados como promocionais realmente representam descontos vantajosos ou se os valores praticados seguem o mesmo padrão ou até mesmo são superiores aos preços anteriores. Dessa forma, promove-se uma compra consciente, evitando armadilhas de falsas promoções e assegurando que os descontos divulgados sejam genuínos", detalha

A análise é essencial para garantir a transparência do mercado e incentivar o consumo responsável, possibilitando que o consumidor tome decisões baseadas em dados concretos e não apenas em campanhas publicitárias.

PROCON

Diante de tanta oferta, o Procon também alerta aos consumidores para atenção máxima ao fazer compras nessa época do ano. O órgão recomenda analisar os preços, a qualidade dos produtos, as facilidades de pagamento e a política de troca e devoluções.

Caso o consumidor se sinta lesado de alguma forma, pode acionar os serviços do Procon.

O atendimento presencial ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 14h, sem fechar para o almoço. O endereço é na Rua Duque de Caxias, nº 558, Centro.

Para demais dúvidas, através do telefone (45) 3392-6300, das 8h às 17h. Caso o consumidor opte por registrar online a reclamação, é disponibilizado pelo Governo Federal a plataforma *www.consumidor.gov.br*

PESQUISA

Na edição deste ano, 89% dos brasileiros pretendem comprar algo. Desses, 85% querem comprar algum item para si mesmos e 65% vão aproveitar a data para presentear.

Os dados de intenção de compras são da pesquisa do Instituto Locomotiva e da QuestionPro. As instituições levantaram informações sobre essa que é considerada uma das principais datas do calendário comercial brasileiro, que ocorre anualmente na última sexta-feira do mês de novembro.

A pesquisa nacional realizou 1.185 entrevistas digitais auto preenchidas em formulários online, por homens e mulheres, com 18 anos ou mais. O período de entrevistas foi de 4 a 13 de novembro e a margem de erro do levantamento é de 2,8% para mais ou para menos.

De acordo com o instituto responsável pela pesquisa, o estudo oferece um mapa aos varejistas. Primeiro, porque mostra o que os consumidores querem, por qual meio, se canais físicos e/ou digitais, informações que orientam o lojista a equilibrar investimentos entre as plataformas virtuais e lojas reais.

Bancos pressionam governo por revisão do teto de juros do consignado do INSS

Brasília – Os bancos estão exercendo pressão sobre o governo para que haja uma revisão do teto de juros do empréstimo consignado do INSS. Algumas instituições financeiras, como Pan, BMG, Mercantil e Banrisul, já interromperam a oferta dessa modalidade de crédito. Elas argumentam que o aumento nos custos de captação torna inviável a manutenção do limite atual de 1,66% ao mês.

Representantes do setor financeiro apresentaram suas preocupações ao Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS), enfatizando que a taxa DI para dois anos está em ascensão, enquanto o teto do consignado permanece inalterado.

Uma reunião do CNPS, que poderia abordar a questão do teto de juros, foi adiada para o dia 10 de dezembro. Até o momento, não há sinais de que o Ministério da Previdência esteja disposto a reconsiderar o limite estabelecido. Além disso, o BMG e o Mercantil confirmaram que suspenderão temporariamente a oferta de empréstimos consignados, citando o aumento dos custos de captação como a principal razão.

CNA entrará com ação contra o Carrefour na União Europeia

Brasília - A CNA (Confederação de Agricultura e Pecuária) anunciou que adotará medidas junto à União Europeia contra o Carrefour e outras empresas francesas que disseram que não irão mais comprar carnes produzidas em países do Mercosul.

A entidade afirma que os produtores brasileiros foram impactados por informações falsas e que acionará seu escritório de advocacia em Bruxelas, na Bélgica, onde está a sede da União Europeia, para formalizar uma reclamação e fazer valer os princípios de liberdade econômica e a proteção da produção brasileira.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 27/11

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+1,8%	5,9110	5,9120	+2,3%
PTAX (BC)	+0,5%	5,8285	5,8291	+0,9%
PARALELO	+1,6%	5,8000	6,2500	+2,3%
TURISMO	+1,6%	5,8000	6,2300	+2,3%
EURO	+1,4%	6,1607	6,1625	-1,8%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	151,11
Libra est.	0,79
Euro	0,95
Peso arg.	1008,00

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 7,39
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.339,76 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
25/10 a 25/11	0,5649	0,5649	0,0646
26/10 a 26/11	0,5648	0,5648	0,0645
27/10 a 27/11	0,5688	0,5688	0,0685
28/10 a 28/11	0,5729	0,5729	0,0725
1/11 a 1/12	0,5652	0,5652	0,0649

BOVESPA 27/11

IBOVESPA: -1,73%	127.668 pontos	
Ações	%	R$
Petrobras PN	-0,36%	38,99
Vale ON	+1,22%	58,13
ItauUnibanco PN	-2,45%	33,90
Bradesco PN	-2,70%	13,32
Hapvida ON	-5,57%	2,88
Magazine Luiza ON	-9,40%	9,64

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	SET	OUT	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,44	0,56	3,88	4,76
IGP-M (FGV)	0,62	1,52	4,20	5,59
IGP-DI (FGV)	1,03	1,54	4,70	5,91

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	SET	OUT	NOV
IGP-M (FGV)	1,0426	1,0453	1,0559
IGP-DI (FGV)	1,0423	1,0483	1,0591

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 11,25% | TJLP: 7,43%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 7ª parcela vence em 29/11, com juros Selic de 5,34%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	SET	OUT	NOV
TJLP (%)	6,91	7,43	7,43
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	SET	OUT	%m	%ano	%12m
Paraná	2.414,46	2.425,06	0,44	5,59	5,76
Norte	2.355,14	2.326,45	-1,22	3,55	7,68
Oeste	2.461,74	2.473,96	0,50	5,86	6,04

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 27/11	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	129,06	-0,2%	-2,7%	128,00
MILHO	61,04	0,1%	1,5%	60,00
TRIGO	75,44	-0,1%	-2,8%	78,00
BOI GORDO	335,00	1,5%	13,2%	310,00
SUINO	9,94	0,1%	11,9%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 27/11	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/25	988,75	5,25	-0,9%
FARELO	dez/24	290,50	2,40	-5,0%
MILHO	dez/24	415,75	-4,25	0,1%
TRIGO	dez/24	537,75	-1,75	-5,5%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 27/11	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	139,00	-2,5%	-1,4%
SOJA	Paranaguá	142,00	0,7%	-0,7%
MILHO	Cascavel	65,00	0,0%	0,0%

GOODYEAR
MUFFATÃO
AUTO CENTER
Av.Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900

Cascavel na decisão do rali

A equipe de Cascavel, formada pela dupla Sandro Suptitz e Bruna Giaretta, vai defender a liderança da categoria Rally 4 (4x2), na última etapa do Campeonato Gaúcho de Rali de Velocidade. A prova será disputada amanhã e sábado em Marcelino Ramos.

Decisão da Fórmula TRUCK
Dias: 30 de novembro
1º de dezembro
LIBERADO PARA ACAMPAMENTO

Autódromo Zilmar Beux - Cascavel

Decisão da Fórmula Truck já agita Cascavel

A decisão da Fórmula Truck, que acontecerá no próximo domingo (1), no Autódromo Zilmar Beux, agita Cascavel. A procura por ingressos já supera a etapa de encerramento do ano passado, também realizada em Cascavel, informa Gustavo Hidalgo, diretor de marketing da categoria.

A 9ª e última etapa da temporada terá quatro decisões e irá apontar os campeões das categorias GT Truck e F-Truck no Campeonato Interestadual e na Copa Mercosul. As quatro estão abertas e com pilotos chegando à Capital do Oeste do Paraná, fazendo contas e analisando as suas chances dentro das possibilidades de resultados.

A presença de Pedro Muffato, de Cascavel, e Duda Conci, de Cafelândia, na decisão fez com que aumentasse a procura por ingressos. Os dois terão torcidas organizadas. O confronto entre gaúchos e paranaenses também é outro fator. Estes estados têm forte cultura automobilística e Gustavo Hidalgo identificou a compra de ingressos do Rio Grande do Sul, garantindo que Rafael Fleck e Douglas Collet terão torcedores. Márcio Rampon, de Curitiba, que poderá se consagrar como tricampeão da categoria F-Truck no Interestadual tem atraído torcedores que se deslocarão da capital paranaense até Cascavel. Túlio Bento atrai os torcedores catarinenses. Paraguaios também estarão em Cascavel, torcendo por Geovani Tavares, que briga pelo título da categoria F-Truck no Interestadual e na Copa Mercosul.

FOTOS: TIAGO SOARES/DIVULGAÇÃO



O cascavelense Pedro Muffato busca em casa o bicampeonato na categoria GT Truck



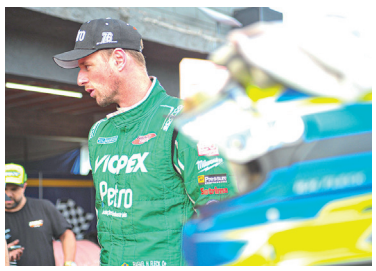
Duda Conci será impulsionado pelos torcedores de Cafelândia na luta pelo título da categoria F-Truck



Márcio Rampon poderá comemorar pela terceira vez consecutiva em Cascavel o título da categoria F-Truck



O paraguaio Giovani Tavares está na briga pelo título da categoria F-Truck no Campeonato Interestadual e na Copa Mercosul



Rafael Fleck, líder do campeonato, atrai torcedores gaúchos para a decisão da Fórmula Truck em Cascavel

SSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO INTERESTADUAL/SEM DESCARTES

CATEGORIA GT TRUCK

Pos.	Piloto	Pontos
1º)	Rafael Fleck	620
2º)	Pedro Muffato	533
3º)	Tulio Bendo	525
4º)	Alex de Andrade Vieira	415
5º)	Everton Fontanella	364

CATEGORIA F-TRUCK

1º)	Márcio Rampon	525
2º)	Geovani Ferreira Tavares	465
3º)	Douglas Collet	440
	Carlos Eduardo Conci	440
5º)	Thiago Mânica	410

CLASSIFICAÇÃO DA COPA MERCOSUL APÓS TRÊS ETAPAS

CATEGORIA GT TRUCK

1º)	Rafael Fleck	225
2º)	Alex de Andrade Vieira	200
3º)	Everton Fontanella	191
4º)	Jorge Mauricio Ribeiro	190
5º)	Pedro Muffato	188

CATEGORIA F-TRUCK

1º)	Douglas Collet	285
2º)	Márcio Rampon	240
3º)	Thiago Mânica	210
4º)	Geovani Ferreira Tavares	175
5º)	Fabrício Rossato	170

www.CASCAVELDIESEL.com.br
10 Anos
ATENDENDO COM EXCELÊNCIA
CASCAVEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA!
Tecnolgia com Força
(45) 3096-5355

Casas Brasil
Confecções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456
Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

ATLAS
COMÉRCIO DE METAIS
Sucatas Metálicas
Materiais Ferrosos e Não Ferrosos
Avenida Aracy Tanaka Biazetto
Nº 10066 - Parque São Paulo
Cascavel - Paraná
(45) 3224-3255 (45) 99817-4695

consórcio TRANSDESK
www.transdesk.com.br

Alvinegros já estão na Argentina para a final

ASSESSORIA.



Técnico do Galo pediu confiança aos torcedores após derrota para o Juventude

Cascavel – Cercados pela euforia dos torcedores, Atlético Mineiro e Botafogo embarcaram para a Argentina, onde decidem o título da Libertadores no próximo sábado (30). Os times embarcam após anteciparem seus jogos na rodada do Brasileirão, o que pode ter mudado os conceitos sobre favoritismo para a final.

O Botafogo chega muito motivado após vencer o Palmeiras, por 3 a 1, e voltar a ter vantagem na liderança do campeonato. Enquanto o Galo, com time reserva, foi derrotado pelo Juventude, por 3 a 2, em Belo Horizonte.

A derrota fez com que o técnico Gabriel Milito fizesse um pedido especial para a torcida durante entrevista coletiva antes do embarque. "Que confiem! Confiem na equipe. Que os torcedores do Galo venham com muita fé; vamos fazer tudo, absolutamente tudo para vencer a final, respeitando o rival, ao mesmo tempo vamos jogar com valentia para ganhá-la", afirmou.

EMBALADOS

O Botafogo embarcou em São Paulo, com direito a uniforme especial para a viagem. O CEO da SAF, Thairo Arruda, disse que a vitória sobre o Palmeiras só confirmou o bom ambiente do clube, que amplia a motivação para a final. "Os jogadores estão com raiva, estão com vontade de ganhar assim como eu nunca vi. Só quem vive o Botafogo sabe do ambiente que a gente tem hoje. É uma confiança plena nesse final de temporada. Esses caras querem entrar para a história", afirmou.

Atacante chega para o FC Cascavel



ASSESSORIA

Cascavel – Foram 39 jogos e seis gols marcados em 2024. Atuando por três clubes diferentes na temporada – Primavera (SP), Pouso Alegre (MG) e Zinza (RJ) – e atuando na quarta divisão paulista, Terceira Divisão Carioca e Série D, o atacante Josiel (foto), de 25 anos e 1m82, é o mais novo nome anunciado pelo FC Cascavel para a temporada 2025.

Os outros atacantes anunciados pelo time são Peu, de 21 anos, que retorna de um empréstimo ao Caxias no segundo semestre; e, Diego Cardoso, de 30 anos, que estava atuando no futebol de Malta. Rodrigo Alves também confirmou sua permanência.

Elias projeta grande atuação do Brasil contra Austrália

Rio de Janeiro - O técnico Arthur Elias afirmou que espera uma grande atuação da seleção brasileira diante da Austrália na partida amistosa que será disputada, a partir das 7h10 (horário de Brasília) da próxima quinta-feira (28) no Suncorp Stadium, em Brisbane. "Creio que será um jogo muito equilibrado. Para nós, [é] um desafio vir até a Austrália. Mesmo com a nossa dificuldade com o fuso horário e o número pequeno de treinamentos, temos um grupo renovado e estou muito confiante de que faremos uma grande partida amanhã e também no segundo jogo", declarou o comandante do Brasil em entrevista coletiva concedida ontem (27).

Na conversa com a imprensa, Arthur Elias também destacou o fato de o Brasil medir forças com a atual 15ª colocada no ranking de seleções femininas da Fifa em um estádio que contará com cerca de 50 mil torcedores: "Será uma atmosfera muito importante para as duas equipes, esperamos ter essa experiência, o Brasil com jogadoras jovens, [elas] poderem passar por essa experiência, será algo que agregará bastante à carreira delas".

As duas partidas com a Austrália fazem parte do processo de preparação da seleção para a próxima edição da Copa América, que será disputada em 2025. Após este confronto inicial, as seleções voltam a medir forças a partir das 5h45 do próximo domingo (1º) no CBUS Stadium, em Gold Coast.

Vôlei conhece tabela do Mundial

São Paulo - A próxima edição do Campeonato Mundial de vôlei masculino será realizada em 2025, mas o Brasil já tem em mãos a sua agenda na competição. Após o sorteio dos grupos meses atrás, a Seleção Masculina agora sabe os dias e horários de seus jogos na fase de grupos.

O Campeonato Mundial vôlei masculino está marcado para acontecer entre os dias 12 e 28 de setembro de 2025, nas Filipinas. O Brasil estreia no dia 14, contra a China às 10h (horário de Brasília). A segunda partida será às 23h do dia 15, contra a República Tcheca. Por fim, a fase de grupos se encerra em um confronto contra a Sérvia, às 23h do dia 17.

Suiço das associações define quartas de final

Assis Chateaubriand – Estão definidos os classificados para as quartas de final do Campeonato de Futebol Suíço das Associações Comunitárias, realizado em Assis Chateaubriand. Nos jogos decisivos, o Jardim Progresso B conquistou uma vitória arrasadora de 7 a 0 contra o Encantado do Oeste B. O Ramal Guarani garantiu a vitória por 2 a 0 sobre o Bela Vista B. A APMAC B sofreu uma derrota de 3 a 1 para o Encantado do Oeste A, enquanto o Jardim Araçá B venceu o Bela Vista A por 1 a 0. A AMAUJJP A goleou o time de Terra Nova por 5 a 1, e o Alto Alegre foi derrotado pelo Alvorada FC, com um placar de 5 a 1. Silveirópolis também brilhou, vencendo APMAC por 7 a 0. Já o Jardim Progresso A teve uma vitória sólida de 6 a 2 contra o Gralha Azul.

As primeiras partidas das quartas começam no próximo sábado (30), com Jardim Progresso A enfrenta o Alvorada FC, seguido pelo confronto entre o Jardim Progresso B e o Encantado do Oeste A. O time de Silveirópolis encara o Jardim Araçá B, e, por fim, o Ramal Guarani se prepara para enfrentar o time da AMAUJJP A. Todos os jogos serão realizados no campo da Associação AMAUJJP.

AGENDA DE JOGOS

AMISTOSO FEMININO

07h00	Austrália x Brasil

LIGA EUROPA – 5ª RODADA

14h45	Athletic Bilbao x Elfsborg
14h45	Alkmaar x Galatasaray
14h45	Besiktas x Maccabi Telaviv
14h45	Dinamo Kiev x Viktoria Plzen
14h45	RFS x PAOK
14h45	Qaarabag x Lyon
14h45	Anderlecht x Porto
14h45	Lazio x Ludogorets
17h00	Midtjylland x Eintracht Frankfurt
17h00	Twente x Union Saint-Gilloise
17h00	Ferencvaros x Malmo
17h00	FCSB x Olympiakos
17h00	Manchester United x Bodo/Glimt
17h00	Nice x Rangers
17h00	Real Sociedad x Ajax
17h00	Braga x Hoffenheim
17h00	Slavia Praga x Fenerbahce
17h00	Tottenham x Roma



Ram celebra 15 anos como marca independente

DIVULGAÇÃO



A Ram comemorouseus 15 anos como marca independente, junto a mais de 700 pessoas no interior de São Paulo. A festa, no último dia 23, reuniu todo o squad de seus embaixadores, como Raquel Wedmann, Jessica Sabbag, Almir Cambra, Luca Ferrari e Felipe Titto e, além de clientes e colaboradores, que apreciaram um bom churrasco feito pela chef Ju Lima, também embaixadora da marca. Além disso, os convidados puderam participar de diversas ativações como espaço beleza, barbearia, Ram Store e Ram Connect.

Em outubro de 2009, Sergio Marchionne, então CEO do grupo, anunciou a separação das marcas Dodge e Ram, tornando a Ram a única marca única premium e exclusiva de picapes. Nesta época, no Brasil era comercializado o modelo Ram 2500. Desde então, a Ram foi ampliando consistentemente sua participação de mercado e conquistando cada vez mais fãs, sobretudo por conta de sua forte ligação com o universo Agro. Para expandir sua presença no segmento, a marca apresentou o modelo 1500 no Salão do Automóvel de 2016 e, depois, na edição seguinte (2018), a nova geração.

Mas foi no ano seguinte que a marca do carneiro montanhês começou a escrever um importante capítulo da sua história no Brasil. Em 2019, a Ram apresentou a nova geração da Ram 2500. Equipada com o novo motor 6.7 Cummins Turbodiesel de 365 cavalos e 1.085 Nm de torque, o modelo veio equipado com tecnologias até então nunca vistas em uma picape, como central multimídia de 12", câmera 360° e exclusiva câmera de caçamba, além do cancelamento ativo de ruídos.

Desde 2005, a marca apresentou um crescimento consistente e, em 2020, rompeu a barreira dos 10 mil emplacamentos no país. E era só o começo do sucesso de vendas que logo se multiplicaria. No fim deste mesmo ano, a Ram apresenta a 1500 Rebel, a primeira picape full-size equipada com o motor V8 HEMI.

RAM 3500

Depois do sucesso da 1500 Rebel, em março de 2022 chegou o momento de lançar a Ram 3500, a maior e mais luxuosa picape do país, também equipada com o 6.7 Cummins Turbodiesel. E em agosto do mesmo ano, foi a vez da Classic expandir mais uma vez a gama de modelos da marca. O modelo veio equipado também com a motorização 5.7 V8 HEMI de 400 cavalos de potência.

Com mais produtos à venda, a rede de concessionárias também foi ampliada. Assim, a Ram saltou para mais de 70 lojas ao fim de 2022, chegando a federações até então inexploradas, como Tocantins, Amapá, Roraima e Rondônia, além de reforçar sua presença em outras cidades.

RAMPAGE

Mas um divisor de águas ainda estava por vir. Lançada em junho de 2023, a Rampage – primeira Ram feita fora do eixo EUA/México – contou com a expertise de mais de 800 engenheiros e técnicos brasileiros, que aplicaram mais de 1,2 milhão de horas de desenvolvimento para entregar ao consumidor brasileiro uma picape que expandiu os horizontes em seu segmento.

Cada uma das três versões – Rebel, Laramie e R/T – entregam propostas e experiências distintas, seja no ambiente off-road ou até mesmo em pista. Quinto veículo a sair do Polo Stellantis de Goiana (PE), a Rampage é a picape mais potente e rápida produzida na América do Sul.

A Rampage também demandou uma nova expansão da rede concessionárias da Ram, que concluiu 2023 com 123 pontos. Ainda neste ano, a marca inaugura a primeira loja conceito. Chamada de Ram House, a flagship é única no mundo e hoje conta com 4 unidades.

A Rampage já acumulou 15 prêmios em pouco mais de um ano de mercado, além de 30 mil picapes vendidas. Graças ao sucesso de público desde seu lançamento, a picape ficou ainda mais poderosa em sua linha 2025, com a chegada do novo motor 2.2 Turbodiesel de 200 cv de potência e 450 Nm de torque. Com a novidade, o veículo ficou mais ágil e com redução no consumo de combustível. Além da estreia do propulsor, a gama também receberá em breve a inclusão da inédita versão Big Horn.

O ano de 2024 também marcou a chegada da nova Ram 1500 2025, que estreia o moderno motor 3.0 Hurricane 6 Biturbo gasolina de 426 cv e 635 Nm de torque. O novo propulsor torna a 1500 a picape mais rápida do Brasil, com uma aceleração de 0 a 100 km/h em somente 5,3 segundos.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
LT 230 kV CASCAVEL – MEDIANEIRA NORTE (LT 230 kV CEL–MDN)

A COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT) Autorização Florestal (AF), para corte de vegetação nativa sob a **LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 230 kV CASCAVEL – MEDIANEIRA NORTE (LT 230 kV CEL–MDN),** para fins de manutenção da faixa de segurança da referida LT, instalada entre os municípios de Cascavel, Santa Tereza do Oeste, Céu Azul, Matelândia e Medianeira, no Estado do Paraná.

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO (UASG 926274) -
EXTRATO EDITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO 2079/2024 –e-protocolo 22.641.594-7
A Unioeste Universidade Estadual do Oeste do Paraná .

Através do Pregoeiro Neri Narcizo dos Santos , torna público que realizará no dia 10/12/2024, à partir das 09h00m, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sistema Registro de Preço, recebimento das propostas até dia 10/12/2024 às 08h59min na plataforma compras.gov.br , cujo objeto é aquisição de lixeiras . Valor máximo R$ 259.392,10.(duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos)).

. Informações telefone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Edital disponível no site: https://midas.unioeste.br/sgav/arqvirtual#/, no GMS, Compras gov e no e-mail licitacao.foz.unioeste@gmail.com Foz do Iguaçu - PR, 25/11/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90017/2024 UNILA

A UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço visando a aquisição de 7 (sete) Licenças de Software AUTOCAD LT 2024, 2 (duas) Licenças de Software Revit LT 2024 e 3 (três) Licenças do pacote Architecture, Engineering and Construction Collection (AEC), todos com assinaturas de 3 anos. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 28/11/2024, horário comercial, na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, Foz do Iguaçu – PR e nos sites https://www.gov.br/pncp/pt-br , https://www.gov.br/compras/pt-br e https://documentos.unila.edu.br/licitacoes. Cadastramento de propostas a partir de 28/11/2024. Abertura das mesmas em 13/12/2024, às 09h01. Para maiores esclarecimentos, e-mail: licitacao@unila.edu.br ou telefone (45) 3522-9743.

Diogo André Bastian
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura em exercício

LEILÕES ONLINE
Extrato de Edital Extrajudicial Unificado e Notificações - Lei 9.514/1997

O Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário Cresol Progresso, CNPJ: 02.448.310/0001-07, faz saber que a Plataforma Online de Vendas Públicas **www.LeiloeiroPublico.com.br** através do Assistente Técnico, Rodolfo da Rosa Schöntag, Matrícula AARC/263 realizará Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9.514/1997, exclusivamente Online.

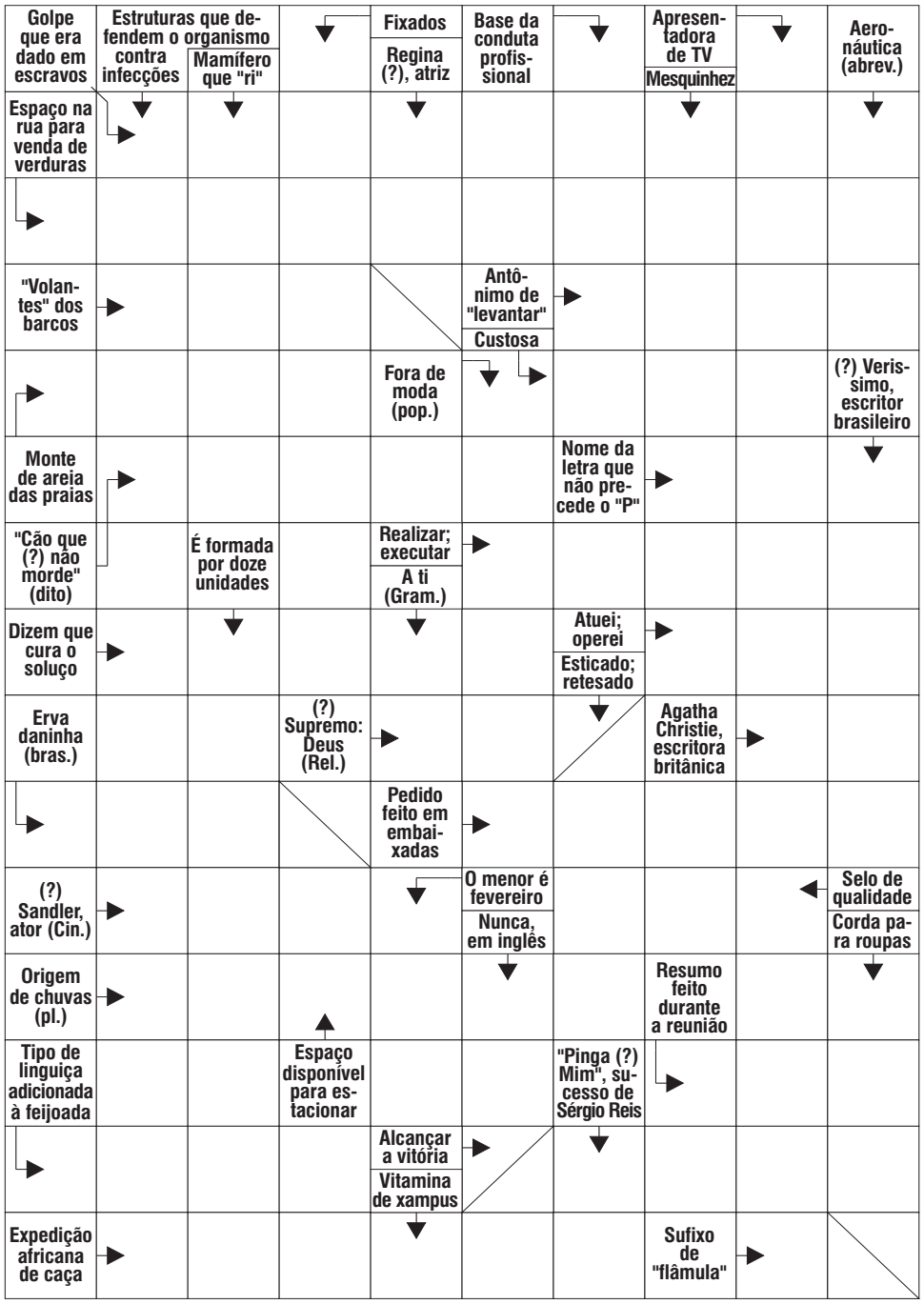
Apartamento 61,63 m² em Cascavel (PR)

Matrícula 79.593 (1º ORI – Cascavel (PR)): Apartamento nº 1, localizado no Térreo ou 1º Pavimento, do Edifício Totteham, situado na Avenida Toledo, 1144, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, medindo 61,63 m², sendo 47,68 m² de área privativa e 13,95 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 2,037%, equivalente a 22,5268 m², localizado nos fundos e a direita do edifício, de quem olha da Avenida Toledo...**Em desfavor dos Devedores, Garantidores, Intervenientes, Ocupantes, Representantes: GESSO INOVE SOLUÇÕES EM GESSO EIRELI, CNPJ: 11.317.051/0001-68; JOÃO F*** D***, CPF: **6.**1.**9-10; ISABELE G*** D***, CPF: **6.**6.**9-43; LAUXEN UHRY E CIA LTDA, CNPJ: 1.295.272/0001-82; FELIPE L***, CPF: **6.**2.**9-56; GERSON A*** U***, CPF: **9.**9.**9-48.**

1ª Data: 28/11/2024 | 16h — Lance Mínimo R$ 1ª Data Formal **221.750,84***
2ª Data: 13/12/2024 | 16h — Lance Mínimo R$ 2ª Data Formal **265.000,00***

LeiloeiroPublico.com.br (48) 3304.5004 CRESOL

Palavras cruzadas



BANCO 4/adam — duna. 5/ética — never. 7/avareza.

10



Solução anterior

					F			C		C
E	Q	U	I	T	A	Ç	Ã	O		A
R	U	I	N	O	S	A		M	A	R
	E		T		Q		C A	B	E	R
I	N	G	E	N	U	I	D	A	D	E
	T		R		I			T E	O	R
	I	N	C	R	A		A	N		A
I	N	C	E	S	S	A	N	T	E	S
	M		D			I	T	E	M	
P	A	L	E	S	T	R	A		U	C
U	T	U	R	U			R	A	L	A
	S			S	I	T	E		O	N
	Y	A	C	H	T		S	C		T
E	S	T	E	I	O	S		E	M	A
		O	A			O N	E	R	A	R
C	O	R	R	O	B	O	R	A	Ç Ã	O

Horóscopo do dia



ÁRIES 21/3 a 20/4
Pode se preparar para algumas surpresas! A Lua entra em Escorpião e avisa que você vai precisar de jogo de cintura para dar conta das mudanças. Mantenha a calma, ouça o seu sexto sentido e tudo vai se resolver no final das contas. No amor, controle seu temperamento.
Cor: AZUL Palpites: 38, 47, 34

TOURO 21/4 a 205
Com a chegada da Lua à Escorpião, você vai ter mais pique para lidar com as pessoas e cooperar com os colegas em busca de objetivos comuns. Mas não baixe a guarda no trabalho, nem deixe assuntos familiares de lado. No amor, fica fácil manter a vibe paz e amor se controlar o ciúme.
Cor: CINZA Palpites: 50, 40, 32

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Se depender da Lua, que brilha em Escorpião, tudo o que envolve obrigações deve ocupar a maior parte da sua atenção. Será complicado manter o foco, mas pense duas vezes antes de falar e vai escapar de problemas mais sérios. A saúde também pede mais atenção. O amor pode cair na rotina.
Cor: GOIABA Palpites: 39, 12, 10

CÂNCER 21/6 a 21/7
A Lua chega ao seu paraíso astral e promete as melhores vibes para o dia correr bem. Aproveite o momento para correr atrás do que deseja! Mas nem tudo é perfeito, e você pode sair no prejuízo se não cuidar melhor da sua grana. Não deixe que o ciúme atrapalhe o amor.
Cor: ROXO Palpites: 57, 27, 39

LEÃO 22/7 a 22/8
O céu promete dar uma ajuda extra hoje! Aproveite para cuidar de alguns assuntos práticos, assim os resultados vão aparecer rapidinho. Mas há sinal de tensão, ainda mais se a família ficar palpitando na sua vida ou se quiser ter tudo do seu jeito. No amor, só controle o ciúme.
Cor: CREME Palpites: 51, 53, 15

VIRGEM 23/8 a 22/9
Se depender da Lua, que brilha em Escorpião, você começa o dia mais comunicativo: tire proveito disso para brilhar no serviço! Mas as estrelas avisam que o bate–papo e as conversinhas podem virar um problema e atrapalhar a sua concentração nas tarefas. O amor segue protegido.
Cor: AZUL-MARINHO Palpites: 06, 51, 08

LIBRA 23/9 a 22/10
Você conta com excelentes energias na área financeira, Libra. Aproveite para organizar as contas e correr atrás das suas ideias mais lucrativas. Mas foque no que é importante, e fuja do prejuízo! Com tanta coisa acontecendo, talvez a vida amorosa não receba a atenção que merece.
Cor: LILÁS Palpites: 41, 13, 22

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
A chegada da Lua ao seu signo promete muita disposição para você cuidar de qualquer coisa que pintar pela frente. Foque nas tarefas que são prioridade, já que você terá mais facilidade para manter o foco nas suas metas pessoais. No amor, só pegue leve nas críticas.
Cor: LILÁS Palpites: 20, 07, 16

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
A Lua chega ao seu inferno astral e você pode ficar com energia baixa. Priorize as tarefas que podem ser feitas de maneira mais isolada. Vale seguir a sua intuição para driblar ciladas. Reserve um tempo para ficar no seu canto, descansar e repor as energias. No amor, evite confusão à toa.
Cor: VIOLETA Palpites: 14, 58, 05

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
A Lua brilha em Escorpião nesta quinta, e envia as melhores energias para você correr atrás das suas ideias e dos seus sonhos! Porém, há sinal de tensão nos relacionamentos. Se alguém próximo pedir uma grana emprestada, fuja que é cilada! O amor fica protegido.
Cor: AZUL-CLARO Palpites: 38, 27, 36

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
As estrelas avisam que a maior parte da sua atenção vai pro trabalho. Aproveite qualquer oportunidade de avançar na vida profissional. A Lua entra em Escorpião e turbina suas ambições, mas será preciso colocar as mãos na massa! No amor, cuidado com críticas e cobranças.
Cor: AZUL-ROYAL Palpites: 07, 11, 47

PEIXES 20/2 a 20/3
A Lua escorpiana destaca sua curiosidade e capacidade de aprender. Tanto os estudos quanto o seu espírito de equipe vão sair ganhando! Mas sua atenção fica mais dispersa, e será um desafio e tanto manter o foco nas tarefas. O amor ganha um ar mais descontraído.
Cor: BEGE Palpites: 51, 23, 14

Mensagem do Dia

Falou Davi ao Senhor as palavras deste cântico, no dia em que o Senhor o livrou das mãos de todos os seus inimigos e das mãos de Saul.
E disse: O Senhor é a minha rocha, a minha cidadela, o meu libertador; o meu Deus, o meu rochedo em que me refugio; o meu escudo, a força da minha salvação, o meu baluarte e o meu refúgio. Ó Deus, da violência tu me salvas.
2 SAMUEL 22:1-3

PREVISÃO DO TEMPO



Quinta 28/11/2024
Chuva

Sexta 29/11/2024
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Sábado 30/11/2024
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

- Minguante 22/11 - 22h27
- Nova 01/12 - 03h22
- Crescente 08/12 - 12h26
- Cheia 15/12 - 06h01

Loterias

Megasena concurso: 2800
01 13 19 46 50 57

Quina concurso: 6592
22 25 39 43 56

Federal concurso: 5921

1º prêmio	13540
2º prêmio	29665
3º prêmio	77739
4º prêmio	89465
5º prêmio	41692

Dia de Sorte concurso: 993
08 10 12 13 14 17 18
MÊS DA SORTE: AGOSTO

Lotofácil concurso: 3254
03 04 05 06 07 08 10 11 16 17 18 19 21 22 24

Dupla sena concurso: 2744
1º sorteio 19 24 39 41 43 49
2º sorteio 01 04 06 10 19 28

Lotomania concurso: 2703
02 05 22 24 34 49 51 54 63 64 68 71 78 79 80 82 88 90 98 00

Timemania concurso: 2172
09 13 15 34 65 66 78
TIME DO ATLÉTICO-GO

Super Sete concurso: 626
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
00 04 08 02 02 03 01

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Mercado Público Barrageiro abre as portas com casa cheia, homenagens e ampla gama de produtos

Foz do Iguaçu – Com a vassoura na mão, o dono do restaurante deu uma última varrida no espaço. A proprietária da sorveteria colocou a decoração que faltava no teto, a dona da loja de doces organizou uma vez mais os produtos na estante. Foi assim, com os últimos ajustes, que o Mercado Público Barrageiro abriu as portas para a população na noite de terça-feira (26). A inauguração teve a presença de diretores da Itaipu e do Itaipu Parquetec, representantes da prefeitura de Foz do Iguaçu e da comunidade, que lotaram o mercado.

O prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, parabenizou a Itaipu, que financiou as obras, e o Itaipu Parquetec, responsável pela gestão do espaço, pela entrega do novo mercado. "É o maior presente que nossa cidade recebeu em 2024. O mercado vai trazer história e cultura que se incorporam à vida de nossa cidade. Contamos com Itaipu como mola propulsora do desenvolvimento de Foz do Iguaçu", agradeceu.

Segundo o diretor-superintendente do Itaipu Parquetec, Irineu Colombo, o Mercado Público será mais um instrumento turístico para a cidade. "Os operadores turísticos poderão recomendar o novo mercado, enquanto os turistas visitarem outros atrativos como a Itaipu e as Cataratas. É uma opção para quem vem de fora e para a comunidade iguaçuense que faz o turismo local", comentou.

NOVO MERCADO

Com 4,7 mil metros quadrados de área construída, o Mercado Público tem 55 boxes, sendo 12 sociais (com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar e pequenos produtores). A estimativa é que o mercado crie mais de 270 empregos diretos e mais de 180 indiretos, contribuindo com a geração de renda e o desenvolvimento econômico de Foz do Iguaçu.

O espaço conta com café, restaurante, pizzaria, pastelaria, sessão de hortifruti, doces e sobremesas, cervejaria, lojas especializadas, artesanatos e cooperativas, entre outros espaços gastronômicos. Além de apresentações artísticas, como musicais, contação de história e oficinas culturais, que acontecem sempre de quinta a domingo.

Também estão previstos grandes eventos culturais e artísticos por meio de um convênio de R$ 4,5 milhões, assinado entre Itaipu e Itaipu Parquetec, para o Circuito Cultural, que irá garantir a contratação de artistas de peso nacional e a realização dos grandes eventos abertos para toda a cidade, por um período de três anos.

HOMENAGEM

O Mercado Público Barrageiro remete aos tempos da construção da Itaipu, quando funcionava no local a Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal), que fornecia a refeição aos operários envolvidos com a obra. "Nós só estamos aqui por conta do trabalho destes barrageiros", reforçou Enio Verri.

Logo na fachada do novo mercado, um mural gigante do renomado artista Eduardo Kobra mostra o rosto desses operários. No espaço interno, outro mural, este do artista iguaçuense Pas, mostra os barrageiros durante as paradas para alimentação. Um dos boxes traz objetos de época e informações sobre a construção da Itaipu.

O ex-barrageiro João de Faria Siqueira ficou emocionado com o reconhecimento. "A gente olha isso tudo, é um privilégio e um orgulho fazer parte dessa história", afirmou João, que atuou na obra de Itaipu entre 1976 e 1982 e, há oito anos, trabalha como guia turístico pelo Itaipu Parquetec. Ele e os ex-barrageiros João Carlos da Silva, Faustino Morais da Cruz e Antonio Silveira da Silva prestigiaram a cerimônia de inauguração.

GRANDES EXPECTATIVAS

O empresário Arlindo Camini Júnior investiu em três boxes no Mercado Público. É dele o Restaurante dos Barrageiros, que traz a obra do artista Pas em sua fachada. Dono do também Restaurante dos Barrageiros, na Central Hidrelétrica Itaipu, Arlindo disse acreditar muito no sucesso do novo empreendimento.

"A gente entende que o mercado público é um lugar democrático, que traz muita atenção das pessoas. O turismo gastronômico cada dia tem mais olhos para esse tipo de espaço, que traz várias opções no mesmo local", considerou Arlindo, há 15 anos no ramo gastronômico e deve empregar 40 pessoas em suas lojas no Mercado Público.

SARA CHEIDA / ITAIPU BINACIONAL



A estimativa é que o mercado crie mais de 270 empregos diretos e mais de 180 indiretos

As irmãs Hiam, Amina e Kadije Ghazoui criaram uma sociedade e abriram a loja de doces árabes do Kapadokya, que há oito anos conta com uma unidade ao lado da Mesquita. "O mercado traz uma pegada mais cultural e nada como a cultura árabe para estar presente aqui também, visto que comunidade é tão marcante em Foz do Iguaçu", resumiu Hiam.

O Mercado também tem espaço para boxes sociais e deu a oportunidade para participação de pequenos empreendedores, por meio do modelo de edital de competição que não priorizou somente o "maior valor", conforme explica Yuri Benites: "A gente estabeleceu um teto para que não seja somente o valor econômico na competição. Com isso, a gente trouxe oportunidades para que os empresários ousassem a [oferecer] produtos diferenciados", afirmou.

Entre os boxes sociais, está o da Cooperativa da Agricultura Familiar e Foz do Iguaçu (Coaafoz), que reúne mais de 200 famílias de pequenos produtores da cidade. No espaço são vendidos produtos como cuca, pão, bolacha, verduras, legumes, massas, doces, licores entre vários outros da Coaafoz e outras cooperativas.

"É uma ótima oportunidade, oferecemos produtos de qualidade, orgânicos e feitos com o menor impacto possível. São produtos que não agridem o meio ambiente e são rastreados. Se você perguntar de onde veio, eu vou te mostrar a propriedade", explicou a presidente da Coaafoz, Izabel Quaresma de Morais.

Serviço

O Mercado Público Barrageiro está localizado na Avenida Araucária, 140, e funciona diariamente das 10h às 22h.







O Paraná rural
Quinta-feira 28/11/2024 - Suplemento Especial

CNA



Cascavel: Plano Safra já movimentou perto de R$ 1 bilhão

Cascavel - De acordo com dados apurados junto ao Ministério da Agricultura, referente aos meses de janeiro a setembro deste ano, Cascavel já captou o equivalente a R$ 863,44 milhões como parte do Plano Safra, distribuídos em crédito para o agronegócio e agricultura familiar. O montante corresponde a pouco mais de 2 mil contratos.

Do total de contratos, 902 estão atrelados ao agronegócio, totalizando R$ 785,33 milhões. Por sua vez, a agricultura familiar, via Pronaf (Programa Nacional de Agricultura Familiar), teve 1,13 mil contratos, responsáveis por R$ 78,12 milhões em crédito, impulsionando o financiamento no campo. Recentemente, o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, fez uma avaliação do Plano Safra voltado à agricultura familiar. Os dados apresentados pelo ministro mostram o desempenho das operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar entre julho e outubro desse ano, em comparação ao mesmo período do ano passado. Em 2024, houve um crescimento de 4% no volume de recursos financiados, totalizando R$ 29,5 bilhões.

Paulo Teixeira destacou uma mudança significativa: o Pronaf, que antes era voltado majoritariamente para a produção de soja, passou a priorizar a produção de alimentos para a população. “Nós conseguimos fazer uma inversão e aumentamos a produção de alimentos. No Pronaf, a produção de feijão aumentou em 176%; de cebola, 53%; de batata, 24%; de repolho, 56% e de cenoura, 42%. E houve uma redução na produção de soja dentro do programa, que era nosso objetivo”, disse o ministro.

A transição para uma agricultura mais sustentável se reflete em números expressivos, como o aumento de 28,5% no financiamento para práticas orgânicas e agroecológicas. O ministro destacou o crescimento de 53% no Pronaf Bioeconomia, 26% no Pronaf Semiárido e 39% no Pronaf Floresta, que evidenciam o fortalecimento de uma agricultura mais voltada para a preservação ambiental e o uso de técnicas agroecológicas.

A inclusão de jovens e mulheres na agricultura familiar também foi ressaltada, com um crescimento significativo nos financiamentos voltados para esses grupos. “Nós também queríamos incentivar a agricultura da juventude, das mulheres. Nós aumentamos em 33% o financiamento para os jovens e em 64% para as mulheres”, informou o ministro, destacando o impacto positivo dessas ações no fortalecimento da produção de alimentos e na transformação do cenário agrícola.

Analisando os números em âmbito nacional, o Plano Safra soma no período supracitado acima, 1,58 milhão de contratos, movimentando a cifra bilionária de R$ 267,71 bilhões. Do total, o agronegócio corresponde a R$ 223,95 bilhões referente a 366,3 mil contratos. Já o Pronaf absorveu R$ 43,77 bilhões de 1,22 milhão de contratos.

Evasão ainda é uma realidade na suinocultura

Suinocultores sem possibilidade de capital de giro e recursos para realizar a manutenções das instalações. Nesta situação, muitos produtores devem abandonar a atividade no médio e/ou no longo prazo. Esse é retrato revelado a partir dos painéis realizados pelo Sistema FAEP para apurar os custos de produção da suinocultura integrada paranaense. O trabalho realizado periodicamente há 12 anos tem como finalidade analisar o desempenho financeiro das granjas e fornecer aos suinocultores subsídios para negociar com as agroindústrias integradoras.

As reuniões para o levantamento dos custos de produção foram realizadas em outubro deste ano, envolvendo apenas produtores integrados (aqueles que atuam em regime de integração junto a agroindústrias integradoras) e que fazem parte das Comissões de Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (Cadecs). Os quatro painéis abrangeram as seguintes fases produtivas da suinocultura: Unidades de Terminados (UT), Unidade Produtora de Desmamados (UPD) e Unidade de Creche (UC), com produtores ligados a unidades agroindustriais em Toledo (Oeste) e Carambeí (Campos Gerais). Os suinocultores independentes e cooperados não fizeram parte deste levantamento.

Os números apontam que em nenhum modelo produtivo o saldo recebido cobriu o custo total. Nas unidades de UPD e UT, foram cobertos apenas os custos variáveis, e na UC, o valor recebido não cobriu nem mesmo os custos variáveis.

“Os painéis apresentaram, em unanimidade, resultados negativos nos seus custos de produção, acarretados por baixa receita, ou seja, o valor recebido por suíno entregue à agroindústria não cobre o custo fixo, consequentemente, não paga o custo total de produção desse animal”, resume a técnica Nicolle Wilsek, do Departamento Técnico e Econômico (DTE) do Sistema FAEP.

Apesar da imposição desses desafios estruturais, a suinocultura paranaense encontrou em 2024 um cenário mais favorável em relação aos anos anteriores, com oferta ajustada ao mercado interno, perspectiva de preços mais elevados

CNA



e exportações em alta. Em setembro desse ano, o Paraná bateu recorde de exportações de carne suína com o envio de 18,1 mil toneladas. A China continua sendo a principal compradora da carne brasileira. Porém, com a recomposição dos seus planteis suínos, o país asiático deve reduzir as compras em um futuro próximo. De outro lado, outros mercados estão se abrindo para o suíno paranaense, em função do status de área livre de febre aftosa sem vacinação, como a Filipinas e a República Dominicana, que realizaram suas primeiras compras do Paraná este ano.

Focos de raiva aumentam 39% no Paraná e Cascavel é o município com mais casos

CNA



O Paraná registrou um aumento significativo nos focos de raiva no rebanho bovino, com um crescimento de 39% em 2024 em comparação ao ano anterior. Até o momento, foram contabilizadas 206 notificações, contra 148 no mesmo período de 2023. A doença já foi identificada em 45 municípios do estado, sendo que a maioria dos casos ocorre na região oeste. O município de Cascavel se destaca, com 105 ocorrências, seguido por Laranjeiras do Sul, com 27, e Ponta Grossa, com 19 casos reportados.

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) destaca que o risco de perda total de rebanhos é elevado em pequenas propriedades, e reforça que a vacinação regular é a medida mais eficaz para prevenir a raiva bovina. Para combater a doença, a Adapar tem implementado diversas ações, como a delimitação de áreas periféricas, imunização emergencial e controle de morcegos, principais transmissores do vírus. A coordenadora do programa de controle da raiva da Adapar, Elzira Jorge Pierre, ressalta ainda que os produtores têm a obrigação de notificar a Agência sobre a presença de animais com sinais de sintomas nervosos, contribuindo para o controle e erradicação da doença.

Conforme a profissional, o sintoma mais perceptível nos animais é isolamento e dificuldade de locomoção, além de salivação excessiva. “Até que eles caem e não conseguem mais se levantar. Apresentam movimentos de pedalagem com os membros anteriores e voltam a cabeça para trás. O animal não consegue mais se alimentar e nem tomar água, ou seja, a morte vem com grande sofrimento, sendo que a maioria morre em uma semana”.

A raiva é transmitida principalmente pelo morcego hematófago, que se alimenta de sangue, e pode afetar todos os mamíferos, incluindo bovinos e seres humanos. Elzira ressalta que, além de ser fundamental notificar casos suspeitos e adotar práticas preventivas para proteger a saúde animal, essas ações também desempenham um papel importante na proteção da saúde pública.

Itaipu e Embrapa Florestas traçam plano para mitigar efeitos climáticos

DIVULGAÇÃO



Uma parceria entre a Itaipu e a Embrapa Florestas para mapeamento de solos e vegetação fluvial deverá contribuir também para a prevenção de catástrofes climáticas, como a que ocorreu no Rio Grande do Sul nos meses de abril e maio deste ano. A metodologia, inicialmente utilizada na área de drenagem do reservatório da Itaipu, deverá ser aplicada para mapear áreas suscetíveis a eventos climáticos extremos no Paraná.

O assunto foi tema de uma reunião na quarta-feira, no Palácio Iguaçu, em Curitiba, em que a Embrapa fará uma apresentação à Defesa Civil do Paraná, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná, entre outras instituições envolvidas.

O objetivo é o de criar estratégias de mitigação e resposta a eventos climáticos extremos, com base em diagnósticos técnicos e lições aprendidas no Rio Grande do Sul, que possui geologia, solos e vegetação semelhantes à do Paraná. Dentre as propostas, está a elaboração de mapas das diversas regiões do estado com a indicação de pontos críticos e de maiores riscos, que auxiliarão na prevenção e nas tomadas de decisão dos órgãos envolvidos com emergências.

A metodologia foi inicialmente desenvolvida pela Embrapa para avaliar a interação das chuvas com os solos, a vegetação fluvial e as respostas dos rios em relação a produção de água na bacia incremental do reservatório da Itaipu. A demanda da Binacional era justamente combinar com o mapa de solos, alguns processos do ciclo hidrológico que interagem com o solo e com a vegetação fluvial nessa região.

A partir desse aprendizado, a equipe técnica levou a metodologia para ser aplicada no Rio Grande do Sul. Após as enchentes naquele estado, pesquisadores da Embrapa estiveram a campo para realizar diagnósticos, especialmente em áreas de produção agropecuária atingidas por deslizamentos, deposições e inundações. Os resultados desses diagnósticos foram incorporados ao Programa Recupera Rio Grande do Sul.

Nas parcerias entre Itaipu e Embrapa, os trabalhos de mapeamento na área incremental do reservatório tiveram início em 2018 com o Projeto PronaSolos PR na BHP3 (Programa Nacional de Solos do Brasil no Paraná, módulo Bacia Hidrográfica Paraná 3 e parte da Bacia Hidrográfica Piquiri) e permanecem em andamento por meio do Programa Ação Integrada de Solo e Água (AISA), nas bacias dos rios Piquiri, Ivai, Paraná 1 e Paraná 2. Para a Itaipu, o principal objetivo dessa parceria é o de melhorar a entrada de dados sobre solos em modelos hidrológicos utilizados pela área técnica da usina para prever quanta água vai entrar no reservatório e, assim, contribuir com o planejamento de geração de energia da empresa.

Copacol lança plano estratégico Cooperar para Crescer

FOTOS: ASSESSORIA COPACOL



Para o contínuo desenvolvimento da Copacol, metas desafiadoras foram lançadas por meio do Planejamento Estratégico, ciclo 2024-2028, Cooperar para Crescer, que representa um marco importante para o alcance de objetivos comuns da Cooperativa. Ao todo, serão 65 mil pessoas envolvidas em programas de desenvolvimento, R$ 16 bilhões em faturamento e geração de 5% de rentabilidade aos cooperados.

O diretor-presidente, Valter Pitol, apresentou os desafios e as estratégias desenvolvidas por meio de uma análise detalhada que envolveu todos os setores da Cooperativa e que passam a fazer parte da rotina de cooperados, colaboradores, clientes e parceiros. "A Copacol cresceu de maneira expressiva nos 61 anos de existência e pretende alcançar novos patamares para levar mais longe a essência da cooperação. O reflexo desse desenvolvimento estabelecido no Planejamento Estratégico é a ampliação das oportunidades tanto para cooperados quanto para colaboradores, bem como para a comunidade", afirma Pitol.

O novo Planejamento Estratégico estabelece uma série de ações internas para que os resultados sejam alcançados até 2028, quando a Copacol completa 65 anos de história. As metas envolvem aumento da produção no campo e nas indústrias, com implantação de novas tecnologias, investimentos nos negócios, desenvolvimento das diversificações, sempre disseminando o modelo cooperativista como um diferencial da marca, dos produtos e serviços.

PROPÓSITO E VALORES

Além do novo Planejamento Estratégico, a Cooperativa anunciou o novo Propósito: "Gerar valor para os cooperados, colaboradores, clientes e parceiros através da cooperação no agronegócio". O Propósito representa a razão de ser da Cooperativa, direcionando ações que cooperam com o dia a dia de todos os envolvidos com a essência da cooperação disseminada pela Copacol, seja por meio das oportunidades oferecidas, ou pelos produtos comercializados em 70 países.



Para reforçar esse momento de transformação, a Cooperativa apresentou os Valores que passam a ser defendidos pela marca: Ética e Honestidade; Responsabilidade; Respeito às Diferenças e Cooperação. "Definimos os rumos que pretendemos seguir e assim unificamos a todos neste ideal para alcançarmos nossos objetivos, sempre prezando pela conservação dos nossos valores, que são importantes para estabelecer uma conduta exemplar em nosso percurso", afirma o diretor-presidente.

Show Rural destaca expansão das agroindústrias

A Feira da Agroindústria, uma das atrações do 37º Show Rural Coopavel, de 10 a 14 de fevereiro de 2025, registrou número recorde de inscrições. Há espaço para 40 agroindústrias no pavilhão destinado ao setor, mas o evento recebeu 61 inscrições. O aumento no número de interessados é atribuído a uma parceria do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná e Coopavel, que intensificaram a divulgação e incentivaram mais produtores a participar.

O gerente regional do IDR-Paraná em Cascavel, José Lindomir Pezenti, lembra que o Show Rural tem apoiado o crescimento das agroindústrias no Oeste desde o início da mostra de tecnologia, no fim da década de 1980, promovendo a participação de produtores rurais locais e oferecendo espaço para novos empreendimentos. "Começamos em pequenas tendas e hoje o evento é um grande impulsionador de negócios voltados à agregação de valor na produção rural", afirma Pezenti.

O desenvolvimento das agroindústrias da região é visível, especialmente na produção de queijos finos, derivados de carne e produtos vegetais, como geleias e panificados. Lindomir destaca que a expansão de agroindústrias de origem animal e vegetal reflete o sucesso do incentivo dado pelo Show Rural Coopavel. "Hoje, contamos com produtores rurais especializados em laticínios, carnes, derivados de cana e uma variedade de alimentos que atendem a crescente demanda por produtos artesanais e de alta qualidade".

ASSESSORIA



Diante da demanda em alta, os parceiros estudam expandir a estrutura da feira para a edição de 2026 do Show Rural com a construção de mais um pavilhão, comportando então até 80 agroindústrias. O IDR-PR e a Coopavel trabalham em parceria com Banco do Brasil, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Fetaep, Faep, Secretaria de Estado da Agricultura e sindicatos rurais para viabilizar o novo espaço e aumentar as oportunidades para agricultores familiares.

A participação é voltada principalmente para agroindústrias situadas em distritos e áreas rurais de municípios do Oeste do Paraná, com assistência técnica do Instituto de Desenvolvimento Rural e cadastro de agricultor familiar, atendendo aos critérios estabelecidos para a agricultura familiar.

- Soja: R$ 133,00
- Milho: R$ 60,00
- Trigo: R$ 80,00
- Feijão Carioca: AUS
- Feijão Preto: AUS
- Boi em pé (Arroba): R$ 315,00
- Vaca em pé: R$ 300,00
- Suíno em pé não integrado: FORA
- Suíno vivo R$ 9,65 (PR)
- Leite: R$ 2,91 (Litro/Setembro)
- Tilápia: R$ 7,84 kg (Oeste do PR)
- Frango congelado: R$ 8,70
- Pinto de corte: R$ 2,60
- Pinto de postura: R$ 6,50
- Ovo médio (30 dz) - tipo 3: FORA
- Ovino em outubro (kg/vivo/cordeiro) R$ 12,36
- Dólar: R$ 5,81

SINDICATO RURAL DE CASCAVEL

Fonte: Deral/Cooperativas/Empresas/Cepea/Agrolink

Concurso elege os melhores cafés do Paraná



FAEP

Um bom café é feito de detalhes, que começam na escolha da variedade a ser cultivada, avança pelos tratos culturais, passa pela colheita e depois pelo processamento dos frutos colhidos. Todas essas etapas têm influência sobre a qualidade do produto final e, consequentemente, do preço de comercialização. Por isso, o cafeicultor precisa conhecer seu negócio, para aproveitar as oportunidades, principalmente na hora da venda.

"Muitas vezes o cafeicultor tem o cuidado para produzir, mas na hora de dar preço no seu produto, compromete o trabalho de um ano inteiro", pondera Higor de Morais, instrutor do Senar-MG, especializado na análise sensorial do café (Q-Grader) e no processo de pós-produção e comercialização do café (Q-Processor). Morais ministrou palestra sobre os desafios e oportunidades na comercialização do café, durante a reunião da Comissão Técnica (CT) de Cafeicultura do Sistema FAEP, no dia 11 de novembro. Com experiência de 12 anos nessa área, Morais falou a uma plateia de 160 cafeicultores de diversas regiões do Estado sobre os fatores que interferem na precificação do café e as diferentes estratégias para comercialização do produto nos mercados interno e externo.

Hoje, o Estado produz, em média, 1 milhão de sacas por ano, com vocação para a qualidade, o que faz do Estado um celeiro de cafés especiais (que atingem pontuação acima de 80 pontos na escala SCA – Specialty Coffee Association).

De acordo com o instrutor do Senar-MG, diversos fatores interferem na precificação do café. Além da oferta e demanda, é preciso ficar atento à qualidade e origem da produção, bolsas internacionais, estimativas de safra, estoques certificados e também às mudanças nas taxas de juros. "Participam do mercado de café os agentes da cadeia e também os agentes do mercado financeiro. Então, se estamos estudando para tomar uma decisão [sobre preço], não basta rodar as lavouras. É preciso reunir mais informações, e isso torna a comercialização complexa", pontua Morais.

Além de entender as condições externas de comercialização, outro ponto fundamental para uma venda bem-sucedida é conhecer em detalhes o próprio negócio. "Se eu não sei o quanto custa [para produzir], como avaliar se o preço oferecido é bom ou ruim? Daí a importância da gestão, de conhecer seus custos. Cada produtor precisa ter isso alinhado antes de colher o café", enumera o Q-Grader.

O especialista também apresentou as diferentes modalidades de exportação de café e o impacto dessa estratégia nas contas do produtor. "A partir do momento em que pensamos em exportar, temos que entender que isso significa novas responsabilidades e custos. Há custos envolvidos no processo até o café chegar ao comprador lá fora, como frete, desembaraço, envio de provas. Tudo isso é responsabilidade do exportador", alerta.

Além de Morais, a mestre em torras de cafés especiais e diretora de produção da Café Klas, Roberta Klas, falou sobre o universo dos cafés especiais e as oportunidades neste segmento, tanto no mercado interno quanto na exportação. "O Paraná é o berço de boa parte da cafeicultura do Brasil. Não é mais o maior produtor, mas consegue produzir cafés de altíssima qualidade", afirma.

Uma cerimônia com mais de 240 pessoas marcou a premiação do 22º Concurso Café Qualidade Paraná, que pela primeira vez ocorreu em Curitiba. Cafeicultores, lideranças de entidades representativas, autoridades e especialistas na área de café estiveram na solenidade, que reconheceu os melhores cafés das categorias "Natural" e "Cereja Descascado", além do melhor produto de cada região do Paraná e a melhor amostra enviada.

Mais de 120 cafés foram inscritos no concurso, o que demonstra o crescimento da importância da cadeia produtiva para o Estado. Atualmente, o Paraná é o quinto maior produtor nacional de café, com mais de 30 mil hectares espalhados por mais de 100 municípios. O presidente interino do Sistema FAEP, Ágide Eduardo Meneguette, destacou o fato de que apenas duas das 15 cafeterias do Mercado Municipal de Curitiba vendem cafés do Paraná, cenário que deve mudar a partir do esforço da cadeia produtiva. "Eventos como esse concurso são fundamentais para divulgar a qualidade do nosso café", destacou.

O Concurso Café Qualidade Paraná é o terceiro maior prêmio do gênero no Brasil, atrás apenas de iniciativas realizadas em Minas Gerais e Espírito Santo, os maiores produtores nacionais de café. A competição é promovida pela Câmara Setorial do Café do Paraná, formada pelo Sistema FAEP, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (Seab), IDR-Paraná e Associação dos Engenheiros Agrônomos de Londrina.

Nova Zelândia é referência na produção de leite

O Sistema FAEP recebeu em sua sede, em Curitiba, o embaixador Richard Pendergast e a assessora de políticas na Embaixada da Nova Zelândia, Livia Dantas. O encontro teve como objetivo proporcionar uma aproximação e a troca de experiências para se chegar a possibilidades de cooperação entre o país da Oceania e o Paraná. A Nova Zelândia é uma referência internacional na produção de leite, com mais de 22 bilhões de litros de leite por ano, voltados em sua maioria para a exportação.

Representando o Sistema FAEP, estiveram presentes o diretor-secretário Livaldo Gemin; o superintendente do SENAR-PR, Pedro Carmona; o diretor executivo do Fundepec, Ronei Volpi; o coordenador do Departamento Técnico e Econômico (DTE), Jefrey Albers; e a técnica do DTE Nicolle Wilsek. Também estiveram presentes o presidente da Comissão Técnica de Bovinocultura de Leite, Eduardo Lucacin; e o presidente do Sindicato Rural de Marechal Cândido Rondon, Edio Chapla.

No encontro, o Sistema FAEP apresentou um panorama do agronegócio paranaense e do trabalho da entidade. "O Paraná tem 2,3% do território nacional, mas responde como quarta maior economia do país, impulsionado principalmente pelo agro", apontou Jefrey Albers, coordenador do DTE. "O Sistema FAEP atua como braço da representatividade e também na qualificação de produtores e trabalhadores rurais. Somente até outubro, em 2024, já realizamos mais de 9 mil cursos", completou Pedro Carmona, superintendente do Senar-PR.



DIVULGAÇÃO

Richard Pendergast, embaixador da Nova Zelândia, se mostrou impressionado com os números alcançados pela agropecuária paranaense. Em seguida, o representante neozelandês enfatizou que o Brasil tem convergências diplomáticas com a Nova Zelândia sobre a redução de subsídios de grandes potências agrícolas, como alguns países da União Europeia. Além disso, Pendergast comentou a possibilidade de cooperação com o Paraná em áreas como tecnologia agrícola e o desenvolvimento de uma agropecuária ainda mais sustentável.

"A principal razão da nossa visita foi entender melhor o Paraná, a economia e em especial o que diz respeito à atividade agrícola. Agradeço a apresentação que nos fizeram e gostaríamos de, a partir dessa aproximação, fazer conexões com os atores locais. Esperamos poder fazer isso, para que o contato que já existe entre agricultores e empresas da Nova Zelândia e do Brasil, continue a ocorrer para gerar benefícios a ambos os países", resumiu o embaixador.

anuncios2@oparana.com.br

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 28 de novembro de 2024 Edição 14.488

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta,Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212482.

JEEP COMPASS LIMITED
2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212481.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT
185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212489.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212488.

OMEGA CD 3.6
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212486.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212487.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212483.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212485.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212484.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212480.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212494.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212505.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212498.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-212511.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212499.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212506.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212502.

W.SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212510.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212501.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212478.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212474.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212479.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212472.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212476.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212473.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212493.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-212495.

W. SERAFIM VENDE
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212496.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212497.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informaçõe F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212504.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212508.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-212500.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212507.

W. SERAFIM VENDE
Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212492.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212509.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212503.

Utilidade Pública

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2024
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de 01 (um) veículo completo, zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Educação e Cultura do Município de Braganey-Pr, conforme as especificações do anexo I do Edital. **Data da sessão de abertura:** 10/12/2024 - **Protocolo até:** 08:15mim. - **Horário:** 08h30min.
Valor estimado: R$ 120.956,33 (Cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 27 de Novembro de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1232997-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90054/2024

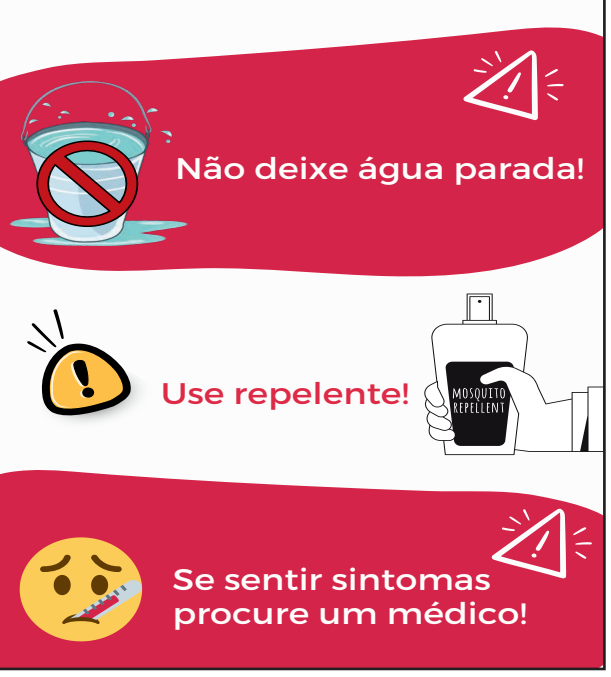
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE,** Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **11/12/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, na forma da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23 e alterações, e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente que serão utilizados por todas as secretarias municipais de Vera Cruz do Oeste - PR,** nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº **90054/2024** e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.gov.br/compras/pt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.** Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 27 de novembro de 2024.

Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

CI1233006-E24

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

O Paraná
Juntos contra a
DENGUE



VENDE-SE
Terrenos no Jd Mantovani
Cascavel, a partir de
R$ 120.000,00
CONDIÇÕES: Entrada de 15%
e o saldo financiado
em até 80 vezes.
Fone 45 999524555
45 3225-1244

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTILOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ
Sonia Cristina Pratas
Agente Delegada
Rua São Paulo, 1310 - Centro - Cascavel/PR - CEP: 85.801-020 - Fone/Whats: (45) 3197-1616

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Com prazo de 30 (trinta) dias

Pelo presente edital, a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.529.074/0001-70, com sede na Avenida Toledo, 247, Cascavel-PR, **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE CRISTIANE BEATRIZ LARENTIS BEBBER**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.0**.3*9-* SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 0**.*5*.3*9-36, Cascavel/PR e, seu AVALISTA/GARANTIDOR FIDUCIANTE (Bem Imóvel); **VEBB HOLDING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 14.115.781/0001- 74, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições:

Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **02 de dezembro de 2024, às 10:00 horas** e, em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, será realizado no dia **17 de dezembro de 2024, às 10:00 horas**, ambos de forma online: www.jacleiloes.com.br

MATRÍCULA 10.917 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAÍRA-PR, IMOVEL. Lote n° CV (Subdivisão de chácaras), da 1ª Gleba do Plano de Loteamento da Companhia "MATE LARANJEIRA", desta cidade, com área de 25.259,00 m², ou sejam 1,0438 alqueires paulistas, situado no município de Guaíra-PR., com as seguintes características e confrontações: FRENTE de 105,00 metros, em linha reta para a Estrada do Pindo; confrontando pelo lado DIREITO: em 355,00 metros, em linha reta com o lote nº CIV; lado ESQUERDO: em 364,00 metros, em linha reta com o lote nº CVI; e nos FUNDOS: confinando em linha sinuosa com a margem direita do córrego "Cerejeira", em 80,00 metros aproximadamente.

Desta forma, ficam devidamente notificados **CRISTIANE BEATRIZ LARENTIS BEBBER** e **VEBB HOLDING LTDA** através deste edital, tendo em vista o retorno infrutífero das notificações de protocolo n.º 310.686 e 310.690, registro n.º 247.653 e 247.654 do Livro B n.º 2917, desta Serventia de Registro de Títulos e Documentos.

VINICIUS RAFAEL ROA MATHIAS DA SILVA:08401696984 Assinado de forma digital por VINICIUS RAFAEL ROA MATHIAS DA SILVA:08401696984 Dados: 2024.11.25 15:44:01 -03'00'

Vinicius Rafael Roa Mathias da Silva
Substituto Legal

CI1232935-E24

AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E OUTROS ASSUNTOS

O presidente do AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme lhe confere o art. 25, convoca os Associados para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL, no dia 31 de janeiro de 2025, com início às 19:00 h (dezenove horas), em 1ª chamada com 1/3 dos sócios aptos e em 2ª chamada as 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número, BR 277 KM 582, Torre Hildo Rebelatto, Autodromo Zilmar Beux de Cascavel, Bairro Cascavel Velho, Cascavel - Paraná, CEP 85818-560, onde serão tratados os assuntos abaixo relacionados:

I – Votação para alteração do Primeira Alteração Estatutária, Art. 1º, modificando o endereço da sede do Automóvel Clube de Cascavel, que passará a ter o novo endereço: BR 277 KM 582, TORRE HILDO REBELATTO, AUTODROMO ZILMAR BEUX DE CASCAVEL, BAIRRO CASCAVEL VELHO, CASCAVEL – PARANÁ, CEP 85818-560.
II – Convocação de todos os associados para o recadastramento, sob pena de exclusão;
III – Instituição da taxa de manutenção para os associados (art. 21, VII, do Estatuto);
IV - Apreciar o parecer do Conselho Fiscal e as contas da gestão atual;
V – Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2025/2026;
VI – Assuntos Gerais.

Poderão participar da Assembleia Geral, de acordo com os Estatutos, podendo votar e serem votados, os sócios registrados no livro de associados.

A presidência, nos limites dos poderes conferidos no Estatuto em seu art. 25, estabelece que está vetado o voto por procuração.

O REGISTRO DAS CHAPAS para concorrer a eleição da Diretoria (art. 45 do Estatuto) e Conselho Fiscal (art. 62 do Estatuto), com expresso consentimento de todos os indicados e com o devido Reconhecimento das Assinaturas em Cartório, deverão ser enviados para o e-mail autoclubecascavel@hotmail.com ou entregues pessoalmente ao presidente mediante protocolo de recebimento, até 5 dias úteis antes da Assembleia, sendo que o documento original deverá ser apresentado no dia da Assembleia, sob a pena da não efetivação do registro de candidatura.

Cascavel, 25 de novembro de 2024.

AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL
EDSON LUIZ MASSARO
Presidente

CI1232950-E24

CASCAVEL PARANÁ
CNPJ 76.430.867/0001-49

Município de Iguatu
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 208/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, nº 500, CEP: 85.423-000, noMunicípio de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA. JOSE ANTONIO ALVES SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 04.970.887/0001-00, sediada na Av. 7 de Setembro, 310, Centro, Iguatu - PR, neste ato representado pela Sr. Jose Antonio Alves Santos, portador do RG nº 5324364-9 e CPF nº 764.216.519-68, residente e domiciliado no Município de Iguatu Estado do Paraná.

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de cestas natalinas, conforme discriminação abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Qtd
02	Bolsa térmica 5L – 24,5 x 15 x 16 cm.	300
03	Caixa de Papelão para cesta natalina medindo aproximadamente 34x20x34cm.	300

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 15.225,00 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais), mediante recebimento de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 06 (seis) meses. Compreendendo o período entre **27/11/2024** até **26/05/2025**.

DOTAÇÃO:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2270	000	Cultura	Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita	3.3.90.39

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 27 de novembro de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1232985-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de doces e brinquedos, para doação às crianças e adolescentes carentes do Município, por ocasião da celebração do "natal", com recursos do Programa de Apoio a População Carente, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 13:00 horas do dia 11/12/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 27 de novembro de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1232978-E24

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº. 052/2024
DATA: 27/11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Autorizado o Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA, portador do CPF 880.443.519.49, a viajar a Cidade de Curitiba – PR nos dias 27 a 29 de Novembro de 2024 num total de Duas Diárias com valor unitário de R$757,54 Valor Total de R$1.515,08 para participar de Agenda no TCE – PR.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 27 de Novembro de 2024.

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1232982-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024
Processo Administrativo nº 138/2024

Onde se lê:

"... **consoante a contratação de pacote de viagens para idosos"**

Lê-se:

"... **consoante a contratação de empresas que forneçam itens para a montagem de cestas natalinas para os servidores públicos municipais, conforme autorização e Lei Municipal nº 860, de 14 de dezembro de 2021."**

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1232987-E24

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 90090/2024
AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Municipio e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 422/2024** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO**: **Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de coffee break, sob demanda, para atendimento de eventos institucionais do Município de São Miguel do Iguaçu, abrangendo o fornecimento de alimentos e bebidas. VALOR ESTIMADO**: R$ 234.942,75 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **ÓRGÃO LICITANTE:** Município São Miguel do Iguaçu-PR. CNPJ 76.206.499/0001-50. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO**: **dia 16 de dezembro de 2024, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES**: Através da página eletrônica do comprasgov, site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado". **RETIRADA DO EDITAL**: O edital deverá ser retirado no endereço do site https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes, https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES**: através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. São Miguel do Iguaçu - PR, 27 de novembro de 2024. **MARCELO MARTINS DE CASTRO** Secretário Municipal de Administração - Decreto nº 373/2021.

CI1232980-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2024

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de fraldas descartáveis tamanho infantil para utilização no Centro de Educação Infantil Menino de Jesus e Centro Municipal de Educação Infantil Anna Limpo Felisberto e fraldas descartáveis tamanho adulto para destinação a pacientes da rede municipal de saúde, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 28/11/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 10/12/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 do dia 10/12/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h horas do dia 10/12/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 105.380,00 (cento e cinco mil trezentos e oitenta reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 27 de novembro de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1232983-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 263/2024, DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO N.032/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Provence Veículos S.A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, através de recursos da Resolução SESA 1432/2023.

VALOR: R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: No máximo 60 (sessenta) dias, após a solicitação emitida pela Administração Municipal.

Santa Tereza do Oeste, 12 de novembro de 2024

CI1232989-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024 - LEI ALDIR BLANC
ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Habilitação, designada pela Portaria nº 497, de 07 de agosto de 2024, deu início ao processo de análise dos documentos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Mercedes. O processo de habilitação foi realizado no dia 25 de novembro de 2024, e contou com a participação dos membros Sr(a). Jaqueline Stein, Sr(a). Felipe Kauan Weber e Sr(a). Kândida Mickely Hoffmann.

Art. 1º Após a "Análise de Habilitação" dos documentos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 3/2024:

Categoria:	CATEGORIA AÇÕES CULTURAIS GERAIS		
Vaga/Valor:	Uma vaga de até **R$18.000,00**		
Razão Social	**CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Resultado**
Isabela Olsen Pierazo	40.495.997/0001-12	Maratona Cultural	Habilitado

Categoria:	CATEGORIA CAPACITAÇÕES		
Vaga/Valor:	Quatro vagas de até R$ 500,00 cada		
Razão Social	**CNPJ**	**Nome do Projeto**	**Resultado**
Caroline Vessani Ferreira	56.428.168/0001-57	Introdução a fotografia	Habilitado
Caroline Vessani Ferreira	56.428.168/0001-57	Oficina de fotografia na prática	Habilitado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email pnab.mercedes.pr@gmail.com, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Mercedes/PR, 27 de novembro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

CI1232981-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR
PORTARIA N. º 699/2024 de 27.11.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 137/2024 de 06.11.2024,** a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para locação de banheiros químicos, conforme descritos no Termo de Referência / Anexo I, para atender ao público esperado nos eventos de final de ano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, a serem realizados nos dias 07, 14, 21 e 31 de dezembro de 2024, do município de Capitão Leônidas Marques. Considerando o ***"Menor Preço"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***MIORANDO EVENTOS LTDA*** com o valor de R$ *7.152,00 (Sete mil cento e cinquenta e dois reais),* conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
N. º596/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 137/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: MIORANDO EVENTOS LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para locação de banheiros químicos, conforme descritos no Termo de Referência / Anexo I, para atender ao público esperado nos eventos de final de ano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, a serem realizados nos dias 07, 14, 21 e 31 de dezembro de 2024, do município de Capitão Leônidas Marques.
Leônidas Marques-PR.
VALOR: R$ 7.152,00 (sete mil cento e cinquenta e dois reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
*** 965 – 17.001.23.695.1084.2259.3.3.90.39.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1232984-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/202024.

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, torna público que às 08:30 horas do dia 16/12/2024, na plataforma BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Sedan	1	R$ 112.817,50	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Céu Azul e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Céu Azul, 26 de novembro de 2024.
Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal

CI1232992-E24

Município de Iguatu
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 209/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, nº 500, CEP 85.423-000, noMunicípio de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado no Município de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SUPERMERCADO MFB LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.662.059/0001-52, sediada na Av. 7 de Setembro, 484, Iguatu Pr, neste ato representado pela Sra. Maristela Rossi Boniatti, portador do CPF nº 747.785.879-87, residente e domiciliado no Município de Iguatu Estado do Paraná.

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de cestas natalinas, conforme discriminação abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Qtd
01	Cesta Natalina contendo: 1 - Chocottone recheado com chocolate preto - 400g; 1 - Vinho tinto Suave, garrafa com - 750ml; 1 - Caixa de bombom lacta – 250,6g; 1 - Caixa de wafer recheado com cobertura de chocolate sabor chocolate branco. Peso mínimo 100 gr.; 1 - Caixa de wafer recheado com cobertura de chocolate sabor chocolate preto. Peso mínimo 100 gr.; 1 - Azeitonas verdes sem caroço - 120g; 1 - Farofa temperada pronta para servir 180g; 1 - Bala ácida sabor morango e sabor artificial de creme, colorida artificialmente – 60g; 2 - Amendoim japonês extra crocantes - 30g; 1 - Maionese tradicional - 200g; 2 - Barra de chocolate ao leite acrada – 80g; 1 - Linguiça defumada calabresa – 400g; 1 - Pepino em conserva – 300g;	300

VALOR: O presente item terá o valor total de RS 31.647,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais), mediante recebimento de nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O Contrato vigerá por 06 (seis) meses. Compreendendo o período entre **27/11/2024** até **26/05/2025**.

DOTAÇÃO:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
2270	000	Cultura	Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita	3.3.90.39

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 27 de novembro de 2024.

Vlademir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1232986-E24

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO DE INDÚSTRIA ELETRÔNICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL E REGIÃO em sua base territorial compreendendo os municípios de: CASCAVEL, ANAHY, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, CAFELÂNDIA, CAMPO BONITO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CATANDUVAS, CÉU AZUL, CORBÉLIA, DIAMANTE DO OESTE, DIAMANTE DO SUL, FOZ DO IGUAÇU, GUARANIAÇU, IBEMA, IGUATU, ITAIPULÂNDIA, LINDOESTE MATELÂNDIA, MEDIANEIRA,, MISSAL, , NOVA AURORA, RAMILANDIA, SANTA LUCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DO ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, UBIRATÃ Por seu presidente ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do **EDITAL** CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria, para participarem das **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** na cidade de **CASCAVEL** será no dia **30/11/2024** às **08:00 horas** em primeira convocação, às **09:00 horas** em segunda convocação, conforme prevê o Estatuto Social da Entidade, tendo como local na rua Carlos de Carvalho 2560, parque são Paulo Cascavel - Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Apresentação da proposta da classe patronal,

2º) Discussão e aprovação ou rejeição da proposta patronal

Cascavel, 27 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO DOS SANTOS SIMÕES
Presidente

CI1232988-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 73/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): JD MIRANDA RODEIO SHOW LTDA
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, Datashow, iluminação e locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros químico, stands e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 28.899,52 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDREIA CRISTINA SOTTA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 265/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 73/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): LEONIR PAULO VERGANI SONORIZACAO LTDA
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, Datashow, iluminação e locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros químico, stands e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 421.274,69 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEONIR PAULO VERGANI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 266/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 73/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI -ME
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de sonorização, Datashow, iluminação e locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros químico, stands e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net)
VALOR: R$ 1.017.999,94 (um milhão, dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PAULO ROBERTO NECKEL

CI1232991-E24

Governo Municipal Campo Bonito

Pregão Eletrônico 52/2024
Processo 104/2024

EXTRATO DO CONTRATO 151/ 2024

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
PONTO LUZ ILUMINACAO LTDA, 43.004.178/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS, destinada a decoração durante o periodo de festividades natalinas no município de Campo Bonito PR.
VALOR: 41.000,0 (quarenta e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030150000	3485		13	392	0602	06

Campo Bonito, 27 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: 90 DIAS
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber e VIVIANE MARLI PIANA

MÁRIO WEBER
PREFEITO

CI1232996-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição, instalação de grama sintética, piso modular, bancos e pergolados, visando a revitalização de playgrounds e valorização de espaços das escolas municipais.
VALOR ESTIMADO: R$ 206.621,60 (duzentos e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 12/12/2024 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 27 de novembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 189/2024

CI1232994-E24

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 246/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO E SONORIZAÇÃO VOLANTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU,** conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 13 de dezembro de 2024 - 08:00

Abertura da proposta: 13 de dezembro de 2024 - 09:00.

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail **licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/**; **www.gov.br/pncp/pt-br** e no endereço **www.bllcompras.org.br**. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 23 de novembro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

CI1233000-E24

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO *N. º 071/2024.*
Proc. Adm. n. º 243/2024.

Declaro inexigível a licitação, no valor de RS 40.000,00 (quarenta mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, art. 213 do Decreto Municipal n. º 385 de 11.12.2023, a favor da empresa **THAINA AZZOLINI-STUDIO SUL PRODUÇOES E EVENTOS,** sediada à Rua Minas Gerais 1082, Alvorada, CEP: 85.601-060, Francisco Beltrão- PR, inscrita no CNPJ sob n. º 36.443.731/0001-59, para a realização de Show Natalino, no dia 07 de dezembro de 2024, com início às 21:00 horas e duração aproximada de duas horas e meia, na Praça São Cristóvão, neste Município, com a dupla *"THAINA e THAIRINE"*, no Evento Natal dos Sonhos 2024, conforme solicitação n.º 259/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.
Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 597/2024.
Fundamentação: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021e art. 213 do Decreto Municipal n. º 385 de 11.12.2023.
REF: INEXIGIBILIDADE N. º 071/2024.
Proc. Adm. n. º 243/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: **THAINA AZZOLINI-STUDIO SUL PRODUÇOES E EVENTOS.**
OBJETO: Prestação de serviços para a realização de Show Natalino, no dia 07 de dezembro de 2024, com a dupla *"THAINA e THAIRINE"*, no Evento Natal dos Sonhos 2024, na Praça São Cristóvão, neste Município, conforme solicitação n.º 259/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de até será de 02 (dois) meses, contados de sua assinatura.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
79 – 03.001.04.122.1004.2271.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1232998-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para atendimento na secretaria municipal de saúde.
VALOR ESTIMADO: R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 29/11/2024 - 09h:00min.
DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 04/12/2024 - das 09h:10min até 15h:10min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 27 de novembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

CI1232995-E24

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 249/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 13 de dezembro de 2024 - 10:00

Abertura da proposta: 13 de dezembro de 2024 - 11:00.

Início da fase de disputa de lances: 11:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail **licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/**; **www.gov.br/pncp/pt-br** e no endereço **www.bllcompras.org.br**. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 27 de novembro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

CI1233001-E24

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 90091/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDORES (MEIs), MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 415/2024** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO**: **Registro de preços para a futura e eventual prestação de serviços de natureza gráfica e de comunicação visual, incluindo, quando aplicável, a confecção das artes, a impressão e o acabamento de impressos personalizados (materiais gráficos), a confecção e o fornecimento de carimbos e substituições de borrachas de carimbos, e bem como, o futuro e eventual fornecimento de refis de carimbos e tintas para carimbos, todos destinados ao atendimento das necessidades das diversas repartições públicas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu. VALOR ESTIMADO**: R$ 815.808,04 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e oito reais e quatro centavos). **ÓRGÃO LICITANTE:** Município São Miguel do Iguaçu-PR. CNPJ 76.206.499/0001-50. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO**: **dia 17 de dezembro de 2024, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES**: Através da página eletrônica do comprasgov, site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado". **RETIRADA DO EDITAL**: O edital deverá ser retirado no endereço do site https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes, https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES**: através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. São Miguel do Iguaçu - PR, 27 de novembro de 2024. **MARCELO MARTINS DE CASTRO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº 373/2021.

CI1232999-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18952

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, **decreta:**

Art. 1º. **DESIGNAR,** a partir de 01/11/2024, para exercer as funções do cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo D05, Regime Estatutário, da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, a servidora **GISELE CRISTINA LEITE**, matrícula n.º 1.616-1.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 27 NOV. 2024

LAURA ROSSI LEITE
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18951

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E TITULARIDADE OBJETIVANDO OBRA DE REVITALIZAÇÃO A ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58, IV e XI, com fundamento no Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando a Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006, a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, assim como os projetos de pavimentação da Rua Elseth Cardoso e o processo administrativo nº 177181/2024;

DECRETA

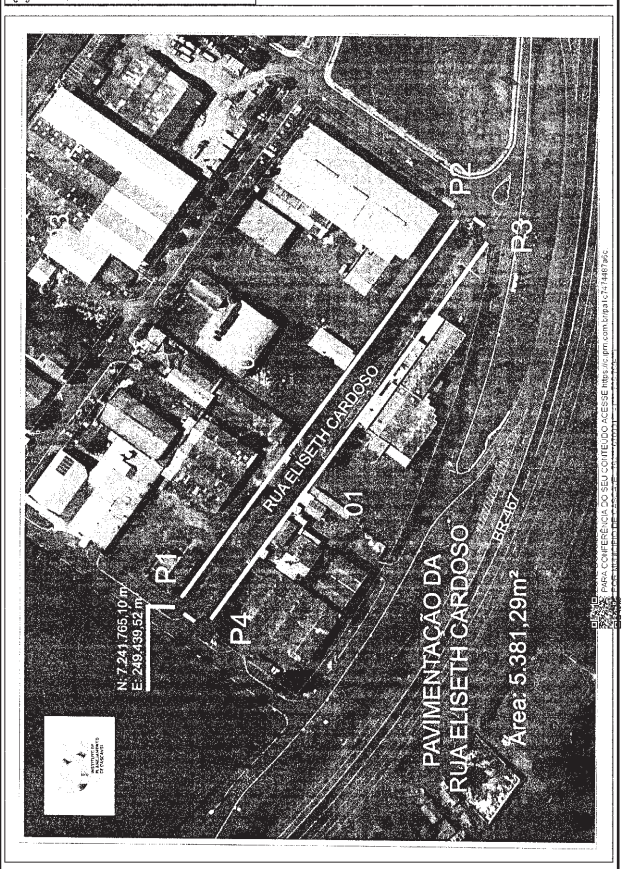
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental e titularidade objetivando obra de pavimentação da Rua Elseth Cardoso entre as Ruas Paulo Leminski e Rua Carlos Drumond de Andrade, cuja área esta abaixo especificada.
I - Inicia-se a descrição deste perímetro a partir do vértice P1, de coordenadas N: 7.241.765,10 m e E: 249.439,52m (Datum Sirgas 2000, sistema de projeção UTM, Fuso 22S). Do vértice P1 segue até o vértice P2 no azimute de 125°46'32", na extensão de 269,10 m; do vértice P2 segue até o vértice P3 no azimute de 215°57'11", na extensão de 20,00m; do vértice P3 segue até o vértice P4 no azimute de 305°46'32" na extensão de 269,03m; do vértice P4 segue até o vértice P1 no azimute de 35°45'01", na extensão de 20,00m, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 5.381,29m² (cinco mil, trezentos e oitenta e um metros e vinte e nove centímetros quadrados).
Art. 2º Área delimitada conforme mapa em anexo ao presente Decreto
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 27 NOV. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Tales Riedi Guilherme
Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel

Edson Zoref
Procurador Geral do Município



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO nº 087/2024

TORNAR pública a substituição de Conselheiros no CMDCA, na Mesa Diretiva e nas Comissões.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR – Gestão 2023/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 12 de 03/03/2021, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 27/11/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.069/1990 – artigo 88 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
CONSIDERANDO o artigo 21 §1º da Lei Municipal nº 6.745/2017 - "Em caso de substituição de conselheiro, a entidade, a organização, a associação ou o poder público deverá comunicar oficialmente ao CMDCA, indicando novo representante"; § 3º. "O Regimento Interno do CMDCA disporá sobre a substituição de Conselheiros representantes dos Órgãos Governamentais e das Entidades não Governamentais".
CONSIDERANDO o ofício nº 571/PRES/2024 da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Cascavel, com solicitação de alteração de representante no CMDCA, indicando a advogada Neusa Eli Figueredo Cerutti para Conselheira Titular do CMDCA, em substituição à advogada Fernanda Eloísa Andretta.
RESOLVE
Art. 1º - ALTERAR a representação da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Cascavel, a partir de 27 de novembro de 2024, com a indicação de **Neusa Eli Figueredo Cerutti** para Conselheira Titular do CMDCA, em substituição a Fernanda Eloísa Andretta.
Art. 2º - RECOMPOR a Mesa Diretiva do CMDCA com a indicação de **Daniele de Lima Vacari** para o cargo de Primeira Secretária do CMDCA, em substituição a Fernanda Eloísa Andretta.
Art. 3 º - RECOMPOR as seguintes Comissões do CMDCA:
I - Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação Comissão de Monitoramento com a indicação de **Vera Lucia Caprini**, em substituição a Fernanda Eloísa Andretta.
II - Comissão de Assuntos Orçamentários e do FIA com a indicação de **Márcia Terezinha Rabisquim**, em substituição a Fernanda Eloísa Andretta.
III - Comissão de Revisão da Lei do CMDCA e do Regimento Interno do CMDCA com a indicação de **Neusa Eli Figueredo Cerutti**, em substituição a Fernanda Eloísa Andretta.
IV - Comissão Temporária do CMDCA para Análise de Fluxogramas Elaborados pela Rede de Atenção e Proteção Social com a indicação de **Neusa Eli Figueredo Cerutti**, em substituição a Fernanda Eloísa Andretta.
V - Comissão externa de Seleção de Chamamento Público de Entidades Não Governamentais para Parceria com recurso do FIA com a indicação de **Samantha Sitnik** como suplente, em substituição a Fernanda Eloísa Andretta.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 — Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Dados: 2024.11.27 14:03:25 -03'00'

Cascavel, 27 de novembro de 2024.

Guiomar Aparecida Padilha
Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024-MC
PARTES: Município de Cascavel, CNPJ: 76.208.867/0001-07 e a **Associação Cascavelense de Amigos de Surdos - ACAS**, CNPJ sob n.º 77.308.963/0001-81.
Signatários: Leonaldo Paranhos da Silva, doravante denominado Concedente e Mariza Aparecida Hutner, doravante denominado Proponente.
OBJETO: Celebrar parceria entre o Município de Cascavel e a Associação Cascavelense de Amigos de Surdos - ACAS, através do Termo de Fomento nº 06/2024 – MC, decorrente do Edital de chamamento público nº 04/2024, que tem por objeto garantir a defesa de direitos de forma continuada e permanente à pessoa surda e/ou com deficiência auditiva, voltado principalmente para a efetivação dos direitos socioassistenciais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 141.720,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0008.0242.0050.2245.3.1.50.43.00.00 e 09.002.0008.0242.0050.2245.3.3.50.43.00.00.
VÍNCULO: 0 – recursos livres - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
VIGÊNCIA: início em 01/01/2025 e término em 31/12/2026.
GESTORA DA PARCERIA: Daniele Foscarini
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.
A íntegra do Termo de Fomento encontra-se publicados no Órgão Oficial do Município de cascavel: https://cascavel.atende.net/transparencia/item/transf-terceiros-convenios-com-repasse#conteudo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO DO CMDCA nº 088/2024.

APROVAR o Relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel – PR, referente aos meses de julho e agosto de 2024 - 4º bimestre 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 27/11/2024, e:
CONSIDERANDO o artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre as diretrizes da Política de Atendimento a Crianças e Adolescentes.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, especificamente, o artigo 20, que define as competências do CMDCA, incluindo o inciso XIV, que estabelece a responsabilidade de deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, de acordo com o Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua execução; bem como os artigos 26 a 30, que tratam da criação e natureza do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.379/2021, artigo 5º, Inciso I, que estabelece que o gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, cabendo a deliberação do CMDCA, e a alínea C, que determina que compete à SEASO "encaminhar bimestralmente ao CMDCA relatório financeiro da movimentação dos recursos alocados no Fundo, contendo justificativas para situações de descumprimento dos cronogramas de aplicação de recursos pelas Unidades Governamentais e Entidades não Governamentais beneficiadas".
CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº 1.646/2024, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, remete para apreciação e deliberação do CMDCA o relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel – PR, referente aos meses de julho e agosto de 2024 (4º bimestre de 2024).
RESUMO FINANCEIRO 4º BIMESTRE 2024 (julho e agosto de 2024) DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA.

SALDO EM CONTA 31/08/2024.	R$4.150.640,01
EMPENHOS E RESTOS A PAGAR	R$65.180,56
VALOR COMPROMETIDO - Planos de Aplicação **(UNIDADES GOVERNAMENTAIS) - Resolução CMDCA 46/2021**	Executado na integralidade.
VALOR COMPROMETIDO - Planos de Aplicação **(UNIDADES GOVERNAMENTAIS) - Resolução CMDCA 19/2023.**	R$462.722,05
VALOR COMPROMETIDO - Planos de Aplicação **(UNIDADES GOVERNAMENTAIS) - Resolução CMDCA 008/2023.**	R$3.300,00
BANCO DE PROJETOS - Valor referente aos Projetos (CEMIC, UOPECCAN, CRAS PRIMEIRA INFÂNCIA, GUARDA MIRIM)	R$368.362,83
VALOR COMPROMETIDO - Planos de Aplicação **(UNIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS) - Resolução CMDCA 44/2024 - Inexigibilidade - Associação Recanto da Criança**	R$150.000,00
VALOR COMPROMETIDO - Planos de Aplicação **(UNIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS) - Resolução CMDCA 44/2024 - Chamamento até 09 Projetos de OSCs**	R$1.800.000,00
VALOR COMPROMETIDO - Planos de Aplicação **(UNIDADES GOVERNAMENTAIS) - Resolução CMDCA 044/2024.**	R$1.200.000,00
SALDO REAL	**R$101.074,67**

RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o Relatório de execução dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Cascavel – PR, referente aos meses de julho e agosto de 2024 (4º bimestre 2024).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 — Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Dados: 2024.11.27 14:02:48 -03'00'

Cascavel, 27 de novembro de 2024.

Guiomar Aparecida Padilha
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas no Processo Administrativo n.º 158348/2024, comunica a empresa **Atacado de Embalagens Campos Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 41.443.263/0001-52, para os devidos efeitos legais, que fica conferido o prazo para apresentação de Defesa Prévia de **15 (quinze) dias úteis** contados a partir da data de publicação do presente. Informações poderão ser obtidas na Corregedoria Municipal pelo telefone (045) 3321-2260 – William de Carvalho Moreschi.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO DO CMDCA nº 089/2024.

APROVAR a prorrogação dos prazos de vigências de Projetos do FIA Municipal destinados aos Programas executados pela SEASO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 27/11/2024, e:
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.693/2024, que solicita a apreciação e deliberação da prorrogação dos prazos de vigência de Projetos do FIA Municipal destinados aos Programas executados pela SEASO. A necessidade da prorrogação justifica-se, pois parte dos itens previstos nos planos de aplicação, especialmente em relação a equipamentos e mobiliários específicos, não constam nas atas de registros de preços vigentes, razão pela qual estão atualmente passando pelos processos licitatórios, os quais envolvem uma série de etapas e requisitos legais que, por vezes, tonam-se morosos. Devido à complexidade das licitações, a SEASO tem enfrentando dificuldades em adquirir os itens planejados dentro do prazo estipulado, solicitando, assim, a prorrogação dos prazos de encerramento por mais 12 meses, conforme detalhado abaixo:
- Projeto "Fortalecimento da família e o olhar para a Primeira Infância": aprovado pela Resolução do CMDCA nº047/2023, vigência atual de 01/08/2023 a 31/12/2024, solicita prorrogação até 31/12/2025.
- Projeto "Primeira Infância: potencializando a oferta do SCFV de 0 a 6 anos nos Centros de Convivência", aprovado pela Resolução do CMDCA nº048/2023: vigência atual de 01/08/2023 a 31/12/2024, solicita prorrogação até 31/12/2025.
- Projeto "Praça CEU: um espaço de valorização da cidadania e estímulo à convivência comunitária": aprovado pela Resolução do CMDCA nº061/2023, vigência atual de 01/08/2023 a 31/01/2025, solicita prorrogação até 31/01/2026.
- Projeto "Eureca I: qualificando atendimento": aprovado pela Resolução do CMDCA nº059/2023, vigência atual de 01/08/2023 a 31/02/2025, solicita prorrogação até 01/02/2026.
- Projeto "Eureca II: somando recursos e potencializando fazeres": aprovado pela Resolução do CMDCA nº067/2023, vigência atual de 01/08/2023 a 31/01/2025, solicita prorrogação até 31/01/2026.
- Projeto "Potencializando intervenções nos acolhimentos familiares de crianças e adolescentes": aprovado pela Resolução do CMDCA nº063/2023, vigência atual de 01/08/2023 a 31/02/2025, solicita prorrogação até 01/02/2026.
- Projeto " Qualificando intervenções profissionais no Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes": aprovado pela Resolução do CMDCA nº066/2023, vigência atual de 01/08/2023 a 31/02/2025, solicita prorrogação até 01/02/2026.
RESOLVE
Art. 1º - APROVAR a prorrogação do prazo por mais 12 meses dos projetos aprovados pelo CMDCA em 2023 com recurso do FIA, conforme segue:
I - Projeto "Fortalecimento da família e o olhar para a Primeira Infância": com término até 31/12/2025.
II - Projeto "Primeira Infância: potencializando a oferta do SCFV de 0 a 6 anos nos Centros de Convivência": com término até 31/12/2025.
III - Projeto "Praça CEU: um espaço de valorização da cidadania e estímulo à convivência comunitária": com término até 31/01/2026.
IV - Projeto "Eureca I: qualificando atendimento": com término até 01/02/2026.
V - Projeto "Eureca II: somando recursos e potencializando fazeres": com término até 31/01/2026.
VI - Projeto "Potencializando intervenções nos acolhimentos familiares de crianças e adolescentes": com término até 01/02/2026.
VII - Projeto " Qualificando intervenções profissionais no Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes": com término até 01/02/2026.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 — Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Dados: 2024.11.27 14:02:23 -03'00'

Cascavel, 27 de novembro de 2024.

Guiomar Aparecida Padilha
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas no Processo Administrativo n.º 140160/2024, comunica a empresa **Lucas Antonio Franklin Reis Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 29.579.214/0001-46 para os devidos efeitos legais, que fica conferido o prazo para apresentação de Defesa Prévia de **15 (quinze) dias úteis** contados a partir da data de publicação do presente. Informações poderão ser obtidas na Corregedoria Municipal pelo telefone (045) 3321-2260 – William de Carvalho Moreschi.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO n º090/2024

APROVAR a revogação das Resoluções do CMDCA nº 005/2019 e nº 088/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 27/11/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.278/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Esportes e Lazer, da criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL e dá outras providências, especialmente o artigo 20, que, no inciso VI, atribui ao Conselho a competência de "registrar as entidades não governamentais e inscrever os programas governamentais e não governamentais".
CONSIDERANDO que o artigo 31 da referida Lei estabelece que "as unidades governamentais e entidades não governamentais que desenvolvem programas de incentivo ao esporte deverão proceder ao registro e inscrever seus programas, especificando as modalidades a serem trabalhadas".
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Esportes e Lazer nº 010/2024, que dispõe sobre os parâmetros para o registro de Organizações da Sociedade Civil – OSCs e inscrição de programas executados por OSCs e unidades governamentais, bem como a reavaliação anual e renovação quadrienal no CMEL de Cascavel.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.074/2012, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Cascavel – SMCC, cria o Fundo Municipal de Incentivo Cultural de Cascavel – FMICC, estabelece diretrizes para políticas públicas de cultura e dá outras providências, especialmente o artigo 3º, que dispõe que o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Cascavel – SMIICC tem por finalidades: "I - reunir dados sobre a realidade cultural do município, por meio da identificação, registro e mapeamento dos diversos artistas, produtores, técnicos, usuários, profissionais, bem como grupos, entidades e equipamentos culturais existentes".
CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Municipal nº 6.074/2012, que cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais, órgão colegiado permanente, de caráter consultivo e deliberativo, e, conforme o artigo 16, atribui ao Conselho a competência de "propor, acompanhar e fiscalizar ações decorrentes de políticas públicas para o desenvolvimento da cultura, assumindo co-responsabilidade na efetivação das mesmas, a partir de iniciativas governamentais e/ou em parcerias com agentes privados, sempre na preservação do interesse público".
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS, e dá outras providências, destacando o artigo 18, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Cascavel e, no artigo 26, estabelece as competências do CMAS, entre as quais: "XXVI – realizar a inscrição e fiscalização das entidades e organizações de Assistência Social".
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências, e que, conforme o artigo 20, inciso VI, compete ao CMDCA "registrar as entidades não governamentais e inscrever os programas governamentais e não governamentais, de acordo com o que prevê o artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/1990"; além disso, no inciso XIV, o CMDCA tem a competência de "deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, conforme o Plano de Aplicação e fiscalizar sua respectiva execução".
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 118/2022, que dispõe sobre os parâmetros para registro de OSC (Organizações da Sociedade Civil) e inscrição de programas executados por OSCs e por unidades governamentais, bem como sobre a reavaliação anual e renovação quadrienal no CMDCA de Cascavel - PR, especialmente o disposto em seu artigo 7º, que estabelece que o CMDCA não concederá registro/inscrição

de programas às OSCs que: I - Desenvolvam apenas atendimento em modalidade educacional formal, como creche, pré-escolas, ensino fundamental e médio, conforme o art. 35 da Lei Municipal nº 6.745/2017. II - Possuam, em seu quadro de recursos humanos, apenas voluntários. III - Desenvolvam atividades na Educação em Tempo Integral da rede pública e privada de ensino de Cascavel, ou ainda, atividades complementares à educação ofertadas no contraturno escolar da rede pública e privada de ensino de Cascavel, que não estejam abertas aos encaminhamentos da Rede de Atenção e Proteção.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 60, que estabelece que "sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo".
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR a revogação das Resoluções do CMDCA nº 005/2019 e nº 088/2022, tendo em vista que, conforme as legislações mencionadas, os Conselhos de Políticas Públicas devem acompanhar a execução das respectivas políticas, executadas de forma direta e/ou indireta, bem como fiscalizar a aplicação de recursos financeiros destinados a essas políticas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE .

GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 — Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Dados: 2024.11.27 14:58:18 -03'00'

Cascavel, 27 de novembro de 2024.

Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO DO CMDCA nº 091/2024.

APROVAR a Minuta do Edital de Chamamento Público que tem por objeto a seleção de 04 (quatro) projetos voltados ao atendimento de criança e adolescente, no âmbito da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes com recurso do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 27/11/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/ 2017 de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no artigo 20 que trata das competências do CMDCA, inciso XIV - Deliberar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme Plano de Trabalho e Aplicação, fiscalizando sua respectiva execução e nos 26 a 30 – trata sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/ da Criação e Natureza do Fundo.
CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº066/2024, que aprovou a abertura de um novo Edital de Chamamento Público, destinando o valor de até R$200.000,00 (duzentos mil reais) por proposta, totalizando o montante de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Fica vedado o envio de propostas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) já contempladas com o Edital de Chamamento Público nº 06, de 07 de junho de 2024, mediante parceria celebrada.
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.880/2024 que solicita ao CMDCA ciência acerca do pedido desistência da celebração de parceria mediante o Edital de Chamamento Público nº 06/2024 emitido pela Entidade Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel - APOFILAB.
CONSIDERANDO a Minuta do Edital de Chamamento Público, que tem por objeto a seleção de 04 (quatro) projetos voltados ao atendimento de criança e adolescente, no âmbito da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, mediante celebração de Termo de Fomento, com vigência de 12 (doze) meses.
RESOLVE
Art. 1º - APROVAR a Minuta do Edital de Chamamento Público que tem por objeto a seleção de 04 (quatro) projetos voltados ao atendimento de criança e adolescente, no âmbito da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, mediante celebração de Termo de Fomento, com vigência de 12 (doze) meses, no valor por Projeto de até R$200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando o montante a ser financiado pelo Edital de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). Inserir no Edital a exigência de declaração de gratuidade e que o programa está aberto aos encaminhamentos da Rede de Atenção e Proteção Social e demais órgãos do sistema de garantia de direitos.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 — Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Dados: 2024.11.27 14:01:11 -03'00'

Cascavel, 27 de novembro de 2024.

Guiomar Aparecida Padilha
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E A DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO nº 092/2024

APROVAR o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Cascavel - PR de 2025 a 2034 e o Relatório das ações do ano de 2023 do Plano anterior.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017 e suas alterações, e na Resolução nº 012/2021 que aprova o Regimento Interno do CMDCA, após deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 27/11/2024, e:
CONSIDERANDO o artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
CONSIDERANDO as competências do CMDCA previstas na Lei Municipal nº 6.278/2013, e dentre elas o Inciso II – art. 12 – Formular, acompanhar, monitorar e avaliar a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a deliberação quanto à aplicação de recursos.
CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2024 da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para Infância e Adolescência referente a apreciação e aprovação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2025-2034 e do Relatório de Monitoramento 2023 das ações do Plano de 2015-2024.
RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o Relatório das ações do ano de 2023 do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA de 2015 a 2024, considerando que do total de 168 ações, 113 foram cumpridas, 18 foram cumpridas parcialmente e 37 ações não foram cumpridas.
Art. 2º - APROVAR o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel - PR de 2025 a 2034.
Art. 3º - DISPENSAR a publicação do Relatório de 2023 e do Plano de 2025-2034, que estarão anexos a esta Resolução e disponíveis para consulta junto ao CMDCA, bem como no site da SEASO.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 — Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Dados: 2024.11.27 14:59:47 -03'00'

Cascavel, 27 de novembro de 2024.

Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024-MC
PARTES: Município de Cascavel, CNPJ: 76.208.867/0001-07 e a **Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel - APOFILAB**, CNPJ: 081.273.112/0001-18.
Signatários: Leonaldo Paranhos da Silva, doravante denominado Concedente e Marcelo Barroso da Silva, doravante denominado Proponente.
OBJETO: Celebrar parceria entre o Município de Cascavel e a Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel - APOFILAB, através do Termo de Fomento nº 07/2024 – MC, decorrente do Edital de chamamento público nº 04/2024, que tem por objeto desenvolver defesa e garantia de direitos já estabelecidos de pessoas nascidas com fissura labiopalatal e/ou outras malformações craniofaciais e suas famílias, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 141.720,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0008.0242.0050.2245.3.1.50.43.00.00 e 09.002.0008.0242.0050.2245.3.3.50.43.00.00.
VÍNCULO: 0 – recursos livres - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
VIGÊNCIA: início em 01/01/2025 e término em 31/12/2026.
GESTORA DA PARCERIA: Daniele Foscarini
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.
A íntegra do Termo de Fomento encontra-se publicados no Órgão Oficial do Município de cascavel: https://cascavel.atende.net/transparencia/item/transf-terceiros-convenios-com-repasse#conteudo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 093/2024

APROVAR o Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - 2025 - 2034

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliber

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 094/2024

APROVAR o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - 2025 a 2034

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021, e no Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012/2021, após a deliberação da plenária na Reunião Ordinária realizada em 27/11/2024, e:
CONSIDERANDO o Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelece que "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".
CONSIDERANDO o Artigo 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que estabelece que "é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz".
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.951/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social que solicita ao CMDCA a apreciação e deliberação sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - 2025 a 2034, elaborado pela Comissão Intersetorial de Socioeducação de Cascavel - PR - CISVEL .
RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - 2025 a 2034.
Art. 2º - DISPENSAR a publicação do referido Plano, que estará disponível aos interessados na Secretaria Executiva do CMDCA e no site da Secretaria Municipal de Assistência Social no endereço: https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/planos-municipais-assistencia-social .
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 — Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Dados: 2024.11.27 15:02:55 -03'00'

Cascavel, 27 de novembro de 2024.

Guiomar Aparecida Padilha
Presidente do CMDCA - Gestão 2023/2025

EDITAL Nº 1.259/2024
RESULTADO COMPLEMENTAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado complementar do Teste de Aptidão Física** do Concurso Público n.º 223/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física realizado na data pretérita de 24 de novembro de 2024 no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho no Teste de Aptidão Física, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado do Teste de Aptidão Física caberá interposição de recurso, no período das 0h do dia **28/11/2024 às 23h59min do dia 02/12/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 26 de novembro de 2024.

Vanilsa da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito

Tatiana Waleska Cardozo Zaror
Presidente da Comissão Organizadora

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 27/11/2024 17:02:03 -03:00 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa?c=7474497afc.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO nº 095/2024

APROVAR o Fluxo para Atendimento no Caso de Apreensão de Cigarros Eletrônicos com Crianças e/ou Adolescentes nas Escolas/Colégios Públicos e Privados de Cascavel - Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e pelo Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 12, de 2021, após referendo da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 27 de novembro de 2024, resolve:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), artigo 88.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017, artigo 23, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO o Ofício nº 522/2024 da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, Paraná, solicitando a inclusão do tema "Apreensão de dispositivos eletrônicos para fumar em colégios/escolas desta cidade" na pauta de Reunião do CMDCA, a fim de possibilitar a troca de informações e a definição de fluxo para o atendimento em casos de apreensão de cigarros eletrônicos com crianças e adolescentes nas escolas públicas e privadas de Cascavel.
CONSIDERANDO a reunião realizada pelo CMDCA em 29 de outubro de 2024, com a presença de conselheiros do CMDCA, equipe técnica do Núcleo Regional de Educação, Promotora da 12ª Promotoria de Justiça de Cascavel, Promotor da 8ª Promotoria de Justiça de Cascavel, Gerente da Vigilância Sanitária de Cascavel, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Delegada do NUCRIA, Representante do SINEPE, Conselheiros Tutelares, Secretária Executiva do COMAM, Representante da Transitar, Gerente do Procon, Delegados da Polícia Civil, representantes da SESPRO-GM, representante da Receita Federal e outros participantes, para a discussão e elaboração do Fluxo para Atendimento no caso de apreensão de cigarros eletrônicos com crianças e/ou adolescentes nas escolas públicas e privadas de Cascavel.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Fluxo para Atendimento no Caso de Apreensão de Cigarros Eletrônicos com Crianças e/ou Adolescentes nas Escolas/Colégios Públicos e Privados de Cascavel - Paraná, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 — Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Dados: 2024.11.27 15:02:58 -03'00'

Cascavel, 27 de novembro de 2024.

Guiomar Aparecida Padilha
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

ANEXO I - FLUXO PARA ATENDIMENTO NO CASO DE APREENSÃO DE CIGARROS ELETRÔNICOS COM CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES NAS ESCOLAS/COLÉGIOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE CASCAVEL - PR
1) Caberá à Prefeitura Municipal, por meio da Vigilância Sanitária Municipal a definição de estratégias visando a autuação e aplicação das sanções administrativas àqueles que fabricarem, importarem, comercializarem, distribuírem, armazenarem, transportarem e realizarem propaganda de dispositivos eletrônicos para fumar, responsabilizando àqueles que infringirem o que disciplina a Resolução/ANVISA nº 855/2024, além de outras legislações sobre o tema, inclusive com a articulação com o Órgão de Proteção ao Consumidor local (PROCON) e Delegacia da Receita Federal;
2) Caberá à chefe do Núcleo Regional de Cascavel/PR:
2. a) proceder com a divulgação e publicidade do presente fluxo aos Diretores dos colégios públicos e privados desta Cidade para amplo conhecimento e adoção das providências necessárias;
2. b) a adoção de todas as providências administrativas que se fizerem necessárias para o integral cumprimento deste fluxo, inclusive fornecendo material de apoio, para que as ações de conscientização sejam operacionalizadas nas próprias unidades escolares, conforme prevê a Lei Estadual 11.991/1998, fomentando a realização de ações pedagógicas de combate ao uso de dispositivos eletrônicos para fumar;
3) Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR:

3. a) proceder com a divulgação e publicidade do presente fluxo aos Diretores das escolas públicas desta Cidade para amplo conhecimento e adoção das providências necessárias;
3. b) a adoção de todas as providências administrativas que se fizerem necessárias para o integral cumprimento deste fluxo, inclusive fornecendo material de apoio, para que as ações de conscientização sejam operacionalizadas nas próprias unidades escolares, conforme prevê a Lei Estadual 11.991/1998, fomentando a realização de programas educacionais de combate ao uso de dispositivos eletrônicos para fumar;
4) Caberá ao Sindicato das Escolas Particulares de Cascavel/PR proceder a divulgação aos diretores das escolas e colégios particulares de Cascavel/PR para amplo conhecimento e adoção das providências pertinentes;
5) Aos Diretores dos Colégios e Escolas Públicas e Particulares, Estaduais e Municipais:
5.a) garantir o fiel cumprimento da legislação em vigor, mediante exercício de fiscalização e diligências administrativas objetivando a expressa proibição da posse, guarda, uso e manuseio de dispositivos eletrônicos para fumar (cigarros eletrônicos, *e-cigaretes, vape, e-ciggy, ecigar* ou denominações congêneres) no âmbito das escolas e colégios, abrangendo a proibição a todas as instalações;
5. b) nas situações em que for constatada a violação da proibição referida no item anterior, promova-se a apreensão do(s) objeto(s), alterando-se, caso necessário, seus regimentos internos e divulgação aos pais para normatizar o recolhimento ("apreensão") dos dispositivos eletrônicos para fumar em ambiente escolar, configurando um meio válido e eficaz de controle e coibição da conduta, sem prejuízo do encaminhamento das informações conforme as seguintes definições (ata escolar e documentos):
5. b.i) caso identificado o fornecedor:
I. encaminhar à Vigilância Sanitária do Município de Cascavel/PR, o nome do fornecedor, por meio da Ficha Intersetorial de Referência e Contrarreferência, para adoção das providências administrativas cabíveis, bem como a aplicação das penalidades correspondentes;
II. encaminhar à Delegacia da Polícia Civil (se o fornecedor for maior de idade ao NUCRIA e se menor de idade à Delegacia do Adolescente), o nome do fornecedor, por meio da Ficha Intersetorial de Referência e Contrarreferência para que estes Órgãos, conforme o caso, recolham o objeto apreendido, para fins de apuração de eventual crime/ato infracional, entre eles os previstos no artigo 243, Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 180, Código Penal, no artigo 33, Lei n. 11.343/06, entre outros e instrução do procedimento competente;
III. Comunicar aos pais ou responsável, por meio da comunicação costumeira adotada, a ciência da apreensão e da exposição do filho ao uso de nicotina e, caso entenda tratar-se de caso de negligência familiar, ou suspeita de negligência, encaminhar cópia dos documentos e ata escolar para o Conselho Tutelar, por meio da Ficha Intersetorial de Referência e Contrarreferência, para aplicação das medidas de proteção que entender pertinentes;
5.c.ii) Caso não identificado o fornecedor e não configurando a prática de crime/ato infracional deverá o estabelecimento de ensino encaminhar Ficha Intersetorial de Referência e Contrarreferência ao NUCRIA com cópia para a Delegacia do Adolescente a adotar demais medidas administrativas internas pertinentes.
5.c.iii) Manter os dispositivos recolhidos em local seguro e, quando perfazer a quantidade de 20 (vinte) unidades, solicitar à Patrulha Escolar Comunitária, o recolhimento destes para encaminhamento à Delegacia da Receita Federal desta Cidade que adotará as medidas necessárias para eliminação;
6. Caberá à Polícia Civil de Cascavel/PR (NUCRIA e/ou Delegacia do Adolescente):
6. a) a execução de medidas e/ou diligências necessárias e suficientes para cessar as infrações penais documentadas no presente fluxo;
6. b) coordenar esforços com o Órgão de Vigilância Sanitária do Município, adotando as devidas cautelas para resguardar o sigilo que entender necessário, visando à atuação integral e efetividade da diligência elencada no item 1, haja vista as potenciais infrações sanitárias pontuadas;
6. c) ao receber dispositivos eletrônicos para fumar apreendidos com adolescentes, inclusive pela Patrulha Escolar – PMPR, caso entenda pela prática de crime e/ou ato infracional, promover a apreensão do objeto e a instauração do procedimento investigatório adequado (boletim de ocorrência circunstanciado e/ou inquérito policial e/ou termo circunstanciado), conforme sua praxe;
7. Caberá ao Comando do 6º Batalhão da Polícia Militar do Paraná:
7. a) Coordenar esforços com o órgão de Vigilância Sanitária do Município, com o objetivo de continuar e aperfeiçoar as Ações Integradas de Fiscalização Urbana (AIFU), bem como com a Secretaria Municipal de Finanças (Setor de Alvará) e Delegacia da Receita Federal, sem prejuízo de outras ações para orientação e fiscalização dos estabelecimentos sobre a proibição de uso de fumígenos por crianças e adolescentes, adotando-se as providências cabíveis para o cumprimento deste fluxo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO nº 096/2024

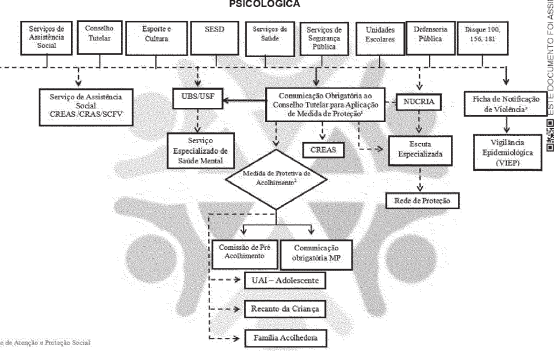
APROVAR o Fluxograma de atendimento para crianças e adolescentes vítimas de Violência Psicológica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cascavel PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.745/2017 e pelo Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 12 de 2021, após referendo da plenária da Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida na data de 27/11/2024, e:
CONSIDERANDO A Lei Federal nº. 8.069/1990 – artigo 88 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 - artigo 23, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO o Ofício nº 020/2024 da Rede de Atenção e Proteção Social, que solicita ao CMDCA a análise e deliberação sobre o Fluxograma de atendimento para crianças e adolescentes vítimas de Violência Psicológica. O ofício também informa que o fluxograma referente a atos indisciplinares foi avaliado pelo Núcleo da Criança e do Adolescente e pelo Núcleo de Enfrentamento à Violência e Promoção à Saúde, que entenderam que o tratamento de atos indisciplinares deve seguir fluxogramas internos de cada unidade da rede. Nessa linha, o profissional da rede deve avaliar o contexto que leva a criança e o adolescente ao ato indisciplinar, promovendo orientações, atendimentos às famílias e encaminhamentos para a Rede de Proteção. Assim, conclui-se que o fluxograma anteriormente proposto para atos indisciplinares não se aplica mais e não será revisado.
RESOLVE
Art. 1º - APROVAR o Fluxograma de atendimento para crianças e adolescentes vítimas de Violência Psicológica, apresentado pela Rede de Atenção e Proteção Social, conforme Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 — Assinado de forma digital por GUIOMAR APARECIDA PADILHA:62813366900 Dados: 2024.11.27 15:02:13 -03'00'

Cascavel, 27 de novembro de 2024.

Guiomar Aparecida Padilha
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025
ANEXO I - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA



FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA
Legenda:
Obrigatório:
Não Obrigatório:
Conversa entre os serviços não obrigatória.

UBS: Unidade Básica de Saúde.
USF: Unidade de Saúde da Família.
CRAS: Centro de Referência da Assistência Social.
CREAS: Centro de Referência Especializada em Assistência Social.
NUCRIA: Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente.
UAI: Unidade de Acolhimento Institucional.
SESPPRO: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.
Serviço Especializado de Saúde Mental:
CAPSi: Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de problemas mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados as necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.
CAPS AD: Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de álcool e outras drogas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida
CEACRI: Realiza tratamento em saúde mental, sendo nos casos graves faz referência para o CAPSi. Emite contra referência para UBS, Conselho Tutelar, e atendimento nos serviços da Secretaria de Esporte e, Cultura, Assistência Social e escola.
¹ Comunicação Obrigatória ao Conselho Tutelar:
Conforme Art. 13 c Art. 98 do ECA.
² Medida de Proteção Excepcional de Acolhimento:
São medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, na sua impossibilidade, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade (art. 101, inciso IX, § 1º, do ECA).
³Ficha de Notificação Individual - SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação.
Legenda:
O que é Violência Psicológica?
De acordo com a Lei 13431/2017:
a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;
b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;
c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA
A violência psicológica é caracterizada pela ação ou omissão destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou desenvolvimento pessoal (Conselho Nacional de Justiça).
O conceito de violência psicológica estende-se a ataques verbais, comportamentos hostis e ações que acometem danos emocionais e mentais a outro indivíduo, sendo compreendida por uma assimetria nas relações entre as pessoas, com particularidade nas relações de poder pois o agressor exerce domínio sobre a vítima.
Causa danos à auto-estima, identidade ou desenvolvimento da pessoa. Ocorre por meio de rejeição, xingamentos, gritos, ameaça, chantagem, privação, desrespeito, depreciação, discriminação, alienação parental, entre outros.
No contexto infantil essa violência ocorre na maioria das vezes dentro do âmbito familiar, tendo como agressor um dos progenitores e manifestam-se através de comportamentos parenteais tóxicos, como por exemplo: rejeitar (recusar-se a reconhecer a importância da criança e a legitimidade de suas necessidades), isolar (separar a criança de experiências sociais normais impedindo-a de fazer amizades, e fazendo com que a criança acredite estar sozinha no mundo); aterrorizar (a criança é atacada verbalmente, criando um clima de medo e terror, fazendo-a acreditar que o mundo é hostil); ignorar (privar a criança de estimulação, reprimindo o desenvolvimento emocional e intelectual) e corromper (quando o adulto conduz negativamente a socialização da criança, estimula e reforça o seu engajamento em atos antissociais).
A violência psicológica quase sempre acompanha as demais violências intrafamiliares e é de difícil constatação e por isso acaba sendo ignorada, porém essas atitudes trazem sérios problemas no desenvolvimento emocional, social e cognitivo da pessoa, podendo trazer consequências graves e duradouras no aprendizado, relações interpessoais, comportamentos inapropriados e sintomas psicossomáticos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 01/09/2024 até 30/09/2024
Pág 1 / 2

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417115111000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	10/09/2024	4.006.599,70	
		20/09/2024	1.299.740,70	
		30/09/2024	4.317.444,22	
				9.623.784,62
417115121030000000	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês do setembro	09/09/2024	2.641.082,67	
				2.641.082,67
417115201000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	10/09/2024	81.537,32	
		20/09/2024	91.887,47	
		30/09/2024	306.767,30	
				480.192,09
417125101000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	11/09/2024	12.563,44	
				12.563,44
417125211000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	20/09/2024	16.765,37	
				16.765,37
417125241000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	02/09/2024	97.157,02	
		20/09/2024	156.924,23	
		24/09/2024	107.027,45	
				361.108,70
417135011050000000	Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GM/MS n. 2.305/2020)	17/09/2024	306.863,13	
				306.863,13
417135011070000000	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	17/09/2024	23.100,00	
				23.100,00
417135011090000000	Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017. Portaria GM/MS n. 482/2014 e Portaria GM/MS 49/2019)	17/09/2024	40.000,00	
				40.000,00
417135011200000000	Programa POE - Adolescentes em Conflito com a Lei - CENSE Portaria GM/MS n. 1.083/2014 e 1.207/2020	17/09/2024	24.598,50	
				24.598,50
417135011150000000	Incentivo aos Municípios com Residência Médica e Profissional - Portaria 2068/2020, Lei n. 13.958/2019	17/09/2024	103.500,00	
				103.500,00
417135011160000000	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GM/MS n. 3.270/2019	13/09/2024	595.864,00	
				595.864,00
417135011200000000	Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD - Portaria 432/2023	17/09/2024	11.250,00	
				11.250,00
417135011290000000	Incentivo Financeiro da APS - ESFs e EAPs	17/09/2024	2.035.200,00	
				2.035.200,00
417135011300000000	Incentivo Compensatório de Transição	17/09/2024	243.644,65	
				243.644,65
417135011310000000	Componente Percapta de Base Populacional	13/09/2024	172.575,29	
				172.575,29
417135021010000000	Incentivo ao SAMU FEDERAL	30/09/2024	557.313,90	
				557.313,90
417135021020000000	Incentivo as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Porte V (Unid.Veneza)	05/09/2024	300.000,00	
				300.000,00
417135021040000000	Programa Melhor em Casa PAID EMAD/EMAP Portaria GM 1505 24/07/2013	05/09/2024	202.800,00	
				202.800,00
417135021050000000	CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Regional Adulto - Custeio (Portaria n. 1.966/2013 e 121/2012)	05/09/2024	243.466,00	
				243.466,00
417135021060000000	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011	05/09/2024	225.870,49	
				225.870,49

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPR1031101-4832-QXVSZNZ5ZLMJ-5 - Emitido por: PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA — 25/11/2024 09:10:35 -03:00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 01/09/2024 até 30/09/2024
Pág 2 / 2

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417135031010000000	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	05/09/2024	17.533,00	
				17.533,00
417135031030000000	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS - VIEP/VISAM - Influenza) - Portaria GM/MS 1208/2018	05/09/2024	71.640,49	
				71.640,49
417135031040000000	Assistência Financeira Complementar ACE (144 ACEs x Piso Salarial 2021 - R$1.550,00)	05/09/2024	432.072,00	
				432.072,00
417135031050000000	Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/ AIDS E Hepatites Virais - PVVS	05/09/2024	26.666,66	
				26.666,66
417139901010000000	FNS - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Portaria GM 1135/2023	02/09/2024	301.170,73	
		30/09/2024	234.258,29	
				535.429,02
417145001000000000	Transferências do salário-educação - principal	19/09/2024	1.420.619,63	
				1.420.619,63
417145201000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	09/09/2024	534.257,40	
		10/09/2024	1.096.177,20	
				1.630.434,60
417155201000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - principal	30/09/2024	(113.274,73)	
				(113.274,73)
417165001030400000	IGD - Programa Bolsa Família	20/09/2024	57.642,49	
				57.642,49
417195801040000000	LC 176/2020 (ADO PLP 133/2020 - Compensação da União)	30/09/2024	115.959,85	
				115.959,85
417515001000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	03/09/2024	506.209,39	
		04/09/2024	1.100.721,75	
		10/09/2024	1.946.714,32	
		11/09/2024	1.670.730,43	
		17/09/2024	2.059.637,87	
		18/09/2024	5.918.589,57	
		20/09/2024	972.192,40	
		24/09/2024	423.651,92	
		25/09/2024	1.582.853,57	
		30/09/2024	1.809.274,71	
				17.590.575,93
424145101020000000	Gov.Fed.Construir CMEI Professor Bertolino Tenfen (CMEI Siena)	16/09/2024	178.419,70	
		25/09/2024	127.442,64	
				305.862,34
424145101030000000	Gov.Fed. Construir CMEI Maria Luiza (CMEI Maria Selestina)	10/09/2024	203.908,23	
		25/09/2024	356.839,40	
				560.747,63
424149901060000000	ITAIPU - Práticas Conservacionistas - Convênio nº 4500066023	16/09/2024	37.028,28	
				37.028,28
424199901020000000	Gov. Fed. - Construir Centro Esportivo do Paradesporto	06/09/2024	(22.758,72)	
				(22.758,72)
			Total Geral	40.887.721,32

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPR1031101-4832-QXVSZNZ5ZLMJ-5 - Emitido por: PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA — 25/11/2024 09:10:35 -03:00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 01/10/2024 até 31/10/2024
Pág 1 / 3

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417115111000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	10/10/2024	4.592.710,37	
		18/10/2024	1.751.323,14	
		30/10/2024	3.915.337,39	
				10.259.370,90
417115201000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	10/10/2024	2.358.904,01	
		18/10/2024	68.294,26	
		30/10/2024	8.383,51	
				2.435.581,78
417125101000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	15/10/2024	13.599,00	
				13.599,00
417125211000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	22/10/2024	15.832,18	
				15.832,18
417125241000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	22/10/2024	155.873,86	
		24/10/2024	102.381,92	
				258.255,78
417135011050000000	Equipes de Saúde Bucal (eSB) 16 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GM/MS n. 2.305/2020)	16/10/2024	310.526,63	
				310.526,63
417135011070000000	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	18/10/2024	23.100,00	
				23.100,00
417135011090000000	Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017. Portaria GM/MS n. 482/2014 e Portaria GM/MS 49/2019)	16/10/2024	40.000,00	
				40.000,00
417135011150000000	Incentivo aos Municípios com Residência Médica e Profissional - Portaria 2068/2020, Lei n. 13.958/2019	18/10/2024	108.000,00	
				108.000,00
417135011160000000	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/18 Portaria GM/MS n. 3.270/2019	10/10/2024	593.040,00	
				593.040,00
417135011200000000	Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD - Portaria 432/2023	16/10/2024	11.250,00	
				11.250,00
417135011290000000	Incentivo Financeiro da APS - ESFs e EAPs	14/10/2024	2.035.200,00	
				2.035.200,00
417135011300000000	Incentivo Compensatório de Transição	16/10/2024	243.644,65	
				243.644,65
417135011310000000

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 01/10/2024 até 31/10/2024

Pág 3 / 3

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
424119901260000000	Ampliação da USF Juvinópolis - Reativação da Emenda Parlamentar	31/10/2024	199.776,00	199.776,00
424149901060000000	ITAIPU - Práticas Conservacionistas - Convênio nº 4500066023	14/10/2024	72.645,12	72.645,12
			Total Geral	41.793.787,02

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 136/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal - LC 001/2001 e alterações, **CONSIDERANDO** que não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** pessoal, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionados - **NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO.** **INTIMA-SE** o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação, ou apresentar Impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

Empresa/Contribuinte	C.N.P.J.	Cadastro Municipal	Processo	Situação
MAD TERRAPLANAGEM LTDA	13.387.076/0001-63	7754700	30735/2024	SUSPENSO
AUTO ELETRICA SABIA	03.299.247/0001-49	6782600	96359/2024	SUSPENSO

Publique-se
Cascavel-PR, 27 de novembro de 2024.

Aquilino Rech Mari, 32.814
Auditor Fiscal de Tributos Municipais

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 08/2024-MC
PARTES: Municipio de Cascavel, CNPJ: 76.208.867/0001-07 e a **Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual - ACADEVI**, CNPJ: 81.270.001/0001-58.
Signatários: Leonaldo Paranhos da Silva, doravante denominado Concedente e Gelcir dos Santos, doravante denominado Proponente.
OBJETO: Celebrar parceria entre o Município de Cascavel e a Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual - ACADEVI, através do Termo de Fomento nº 08/2024 – MC, decorrente do Edital de chamamento público nº 04/2024, que tem por objeto possibilitar a defesa e a garantia de direitos às pessoas cegas e com baixa visão, do município de Cascavel, com o estabelecimento de estratégias para a formação deste segmento social por meio do Programa de Promoção da Defesa de Direitos já Estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 141.720,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0008.0242.0050.2245.3.1.50.43.00.00 e 09.002.0008.0242.0050.2245.3.3.50.43.00.00.
VÍNCULO: 0 – recursos livres - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
VIGÊNCIA: início em 01/01/2025 e término em 31/12/2026.
GESTORA DA PARCERIA: Daniele Foscarini
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.
A íntegra do Termo de Fomento encontra-se publicados no Órgão Oficial do Município de cascavel: https://cascavel.atende.net/transparencia/item/transf-terceiros-convenios-com-repasse#conteudo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/11/2024 17:02 -03:00 -03. PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-gm.com.br/qrp/c-7474497afc/

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CASCAVEL

ERRATA

A Secretaria de Cultura de Cascavel informa que o arquivo publicado nas páginas 06 a 12 da Edição Ordinária nº 3986 - Ano XVI - Caderno 3 - Atos do Poder Executivo - Informações Complementares, com o título "Edital de Chamamento Público nº 009/2023 – Demais Áreas Culturais (Exceto Audiovisual)" , Anexo II – Formulário de Inscrição e Projeto – Pessoa Física/Grupo/Coletivo sem CNPJ , deve ser desconsiderado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 - MC - SEMEL
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL – AABB CNPJ sob n.º 75.524.454/0001-60.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO **CONCEDENTE,** EVERSON ARALDI CPF n.º 040.753.759-78 DORAVANTE DENOMINADO **PROPONENTE.**
OBJETIVO: "ALTERAR" O RESUMO DO PLANO DE APLICAÇÃO DA ENTIDADE VISA ALTERAR, DO §3º DA CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ANO DE 2024, ESTABELECENDO LIBERAÇÃO PARA PAGAMENTO DE BOLSAS ATLETAS NO VALOR DE: 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS) NO MÊS DE DEZEMBRO 2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde, do Departamento de Atenção á Saúde.

Sessão Pública: **13 de dezembro de 2024 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 4.518.224,22. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 27 de novembro de 2024. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023 – MC - SEMEL
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A LIGA OESTE DE FUTEBOL SETE – LOF7, CNPJ sob n.º 38.596.324/0001-07
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91,DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E EUDES BUENO DE OLIVEIRA, CPF: 022.478.119.73, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.
OBJETIVO: "ALTERAR" O RESUMO DO PLANO DE APLICAÇÃO DA MODALIDADE DE FUTEBOL SETE VISA ALTERAR, DO §3º DA CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ANO DE 2024, ESTABELECENDO LIBERAÇÃO PARA COMPRA DE BOLAS DE FUTEBOL SETE, NO VALOR DE: 1.528,30 (HUM MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS COM TRINTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 52/2024** - [registro de preços] Aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento as Unidades de Serviço e Saúde do Município de Cascavel/Pr, e adjudicação do objeto às empresas: **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, nos itens 17, 22, no valor total de **R$ 92.111,04** (noventa e dois mil, cento e onze reais e quatro centavos); **CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 67, 69, no valor total de **R$ 820.526,40** (oitocentos e vinte mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, nos itens 44, 79, no valor total de **R$ 169.041,60** (cento e sessenta e nove mil, quarenta e um reais e sessenta centavos); **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, nos itens 28, 29, 41, no valor total de **R$ 52.626,24** (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, nos itens 30, 46, 55, 57, no valor total de **R$ 40.698,72** (quarenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); **EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FRAMACÊUTICA LIMITADA**, nos itens 8, 19, no valor total de **R$ 206.856,00** (duzentos e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais); **FERNAMED LTDA**, nos itens 13, 16, no valor total de **R$ 8.058,96** (oito mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos); **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, nos itens 5, 66, 68, 72, 73, 74, 75, 76, no valor total de **R$ 1.176.375,00** (um milhão, cento e setenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais); **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no item 26, no valor total de **R$ 21.816,00** (vinte e um mil e oitocentos e dezesseis reais); **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.**, nos itens 50, 64, 65, no valor total de **R$ 160.574,40** (cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); **I L G COMERCIAL LTDA ME**, no item 35, no valor total de **R$ 77.932,80** (setenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, no item 11, no valor total de **R$ 564,40** (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no item 56, no valor total de **R$ 21.340,80** (vinte e um mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos); **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, nos itens 7, 39, 62, no valor total de **R$ 12.401,28** (doze mil, quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos); **METTA FARMACEUTICA LTDA**, no item 32, no valor total de **R$ 178.704,00** (cento e setenta e oito mil e setecentos e quatro reais); **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, nos itens 12, 18, no valor total de **R$ 144.276,48** (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 9, 47, 48, 58, 77, no valor total de **R$ 87.467,76** (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos); **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, nos itens 2, 6, 10, 15, 24, 25, 34, 78, no valor total de **R$ 41.689,76** (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos); **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no item 42, no valor total de **R$ 1.166,40** (um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, nos itens 21, 31, 43, no valor total de **R$ 258.681,60** (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 3, 4, 23, 27, 33, 37, 38, 40, 45, 51, 54, 59, 61, 71, 81, 82, no valor total de **R$ 318.099,20** (trezentos e dezoito mil, noventa e nove reais e vinte centavos); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, nos itens 20, 52, no valor total de **R$ 291.168,00** (duzentos e noventa e um mil e cento e sessenta e oito reais); **UP FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA**, no item 1, no valor total de **R$ 20.210,40** (vinte mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos). Itens Desertos / Fracassados: 14, 36, 49, 53, 60, 63, 70, 80. Cascavel/PR, 22 de novembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa de Licitação Nº 26/2024	Contratação de serviço especializado de coleta, análise e emissão de laudo periódico de análise e emissão de laudo periódico de qualidade da água	Fundação para o Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico FUNDETEC 72.229.982/0001-07	R$ 389.991,94	SESAU

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - SEPLAG.
Inexigibilidade nº 05/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO - SANEPAR.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 10185/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, alteram-se as seguintes dotações: 752; 1582; 1054; e inclui a dotação 608, tendo como subelementos: 33390394499000000000.

Cascavel/PR, 27 de Novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO NONO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022 - SEMED.
Pregão Eletrônico nº 111/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Em atendimento à Requisição nº 5003/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação (Fls. 3922), aplica-se a correção de **REAJUSTE** contratual, a partir de 19/07/2024, módulo 5 - insumos, equivalente ao índice IPCA de 4,227580%, acumulado no período de 07/2023 a 06/2024 (Fls. 3920); parecer técnico (Fls. 3920/3920v); e planilhas de custo e formação de preços (Fls. 3902/3919). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Valor - reajuste insumos IPCA 4,227580% - 19/07/2024 a 21/01/2025.	1	R$ 44.420,10
	2	R$ 60,84
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO		R$ 44.480,94
VALOR MENSAL ATUALIZADO - a partir de 19/07/2024	1	R$ 5,96
	2	R$ 4.578,84

Cascavel/PR, 30 de Setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

VIGÉSIMO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2022 - SEMED.
Pregão Eletrônico nº 111/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVICOS LTDA.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 2647/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:
Código reduzido: 2496, com Elementos: 3339039; Subelementos: 33390397801 (limpeza e conservação da rede escolar.

Cascavel/PR, 27 de Novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024
OBJETO: Aquisição de Tratores de Pneus, através da Transferência Especial, Programa n.° 09032024, Plano de Ação 09032024-065110, Emenda Parlamentar n.° 202444400004, para os Distritos do Município de Cascavel.

Sessão Pública: **13 de dezembro de 2024 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.° 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R$ 1.040.000,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 26 de novembro de 2024. Amanda Luiza Nomura Ortega, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024
Objeto: Kits de uniformes escolares para alunos matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil,
Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 06 de dezembro de 2024 às 08h:30min, na mesa de reuniões do terceiro piso da Secretaria Municipal de Educação. 27 de novembro de 2024, Cascavel/PR. Solange Graffunder. Pregoeira.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2019 - 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS.
Pregão Eletrônico n° 302/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.058.662/0001-24, sediada à Rua da Lapa, n.º 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP n.º 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. André Gilson Desoti.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n° 302/2019, nos termos da sua Cláusula Segunda, e com fundamento no art. 57, II, § 4º da Lei 8.666/21993. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2024 até 20/12/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual n° 6059/2024, emitida pelo 4º Grupamento de Bombeiros. Fica mantido o valor mensal do contrato em R$ R$ 40.974,41 (quarenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), perfazendo o total em R$ 491.692,92 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) para o período.
FIRMADO EM: 27 de Novembro de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva.
André Gilson Desoti.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pares de tênis escolares, pares de meia e pares de sandálias babuchas, para compor os kits de uniformes escolares para alunos das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
Comunica-se aos interessados que a análise da(s) amostra(s) entregue(s) pela(s) empresa(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar no âmbito do certame acima indicado foi concluída com o(s) seguinte(s) resultado(s):

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	INDÚSTRIA DE CALÇADOS BLITTZ LTDA	REPROVADA
2	LKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA	APROVADA
3	RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	REPROVADA

O relatório de avaliação expedido pela Secretaria Municipal de Educação encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia **29 de novembro de 2024**, **às 14h00min**, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel-PR, 27 de novembro de 2024. Rharika Fragas da Silva, Pregoeira/Agente de Contratação.

FUNDETEC

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 26/2024 – Processo nº. 38/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA E ALIMENTOS DA FUNDETEC. **Sessão Pública:** 12 de dezembro de 2024, às 09h00. **Local:** www.gov.br/compras. UASG Nº **456782. TIPO:** *Menor Preço por Item*. **Valor Total da Licitação:** R$ 292.627,33 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasgov www.gov.br/compras. Cascavel, 27 de dezembro de 2024.

Danielli Lima da Silveira
Agente de Contratação/Pregoeira

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC SÚMULA E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA			
Nº. AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
06/2024 DISPENSA	INSTITUTO DE SENAI/SC DE TECNOLOGIA - CNPJ/MF nº 03.774.688/0076-72	Contratação do SENAI/SC, para prover ensaios de proficiência para o Laboratório de Análises de Água e Alimentos da Fundetec.	R$ 7.049,00

Considerando a Requisição de Compra nº 39/2024 e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 75 da Lei 14.133/2021. Ciente deste, ratifico a presente dispensa. Cascavel, 26 de novembro de 2024.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 002/2024 (ELETRÔNICA)
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mudança, frete, montagem, desmontagem de móveis, incluindo carregamento e descarregamento dos mobiliários e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
SESSÃO PÚBLICA: 03 de dezembro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N° 928371. Tipo: Menor Preço (Nova Lei de Licitações) por item. Valor total da Contratação Direta: R$ 56.000,00. O Aviso de Contratação Direta e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 27 de novembro de 2024. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 003/2024 (ELETRÔNICA)
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de desmontagem e montagem de equipamentos eletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
SESSÃO PÚBLICA: 03 de dezembro de 2024 às 10h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N° 928371. Tipo: Menor Preço (Nova Lei de Licitações) por item. Valor total da Contratação Direta: R$ 11.729,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 27 de novembro de 2024. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 95/2024
Pregão Eletrônico n.º 24/2024
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Larissa Karla Boeing da Silva.
Contratada: MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 37.673.034/0001-57, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, quadra 18, lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, Serra – ES, CEP 29.161-389, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Felipe Vaz
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de Ar-Condicionado para a Sede Administrativa da TRANSITAR e Aeroporto Regional do Oeste – Cel. Adalberto Mendes da Silva.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE 01				
1	Aparelho Ar-Condicionado - 30.000 BTUS; Modelo - Pisto/Teto; Temperatura: Quente/Frio; Tecnologia: Inverter; Tensão 220v – Monofásico, controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Carrier **Modelo:** Piso Teto Inverter Q/F	UN	1,00	R$ 9.798,61	R$ 9.798,61
2	Instalação, conforme especificações técnicas **Ponto/Modelo: T01.**	UN	1,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
				Valor Total do Lote 01	**R$ 10.998,61**
	LOTE 02				
1	Aparelho Ar-Condicionado - 30.000 BTUS; Modelo - Pisto/Teto; Temperatura: Quente/Frio; Tecnologia: Inverter; Tensão 220v – Monofásico, controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Carrier **Modelo:** Piso Teto Inverter Q/F	UN	1,00	R$ 9.795,52	R$ 9.795,52
2	Instalação, conforme especificações técnicas **Ponto/Modelo: T02.**	UN	1,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
				Valor Total do Lote 02:	**R$ 10.995,52**
	LOTE 03				
1	Aparelho Ar-Condicionado - 30.000 BTUS; Modelo - Pisto/Teto; Temperatura: Quente/Frio; Tecnologia: Inverter; Tensão 220v – Monofásico, controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído **Marca:** Carrier **Modelo:** Piso Teto Inverter Q/F	UN	1,00	R$ 9.799,45	R$ 9.799,45
2	Instalação, conforme especificações técnicas **Ponto/Modelo: T03.**	UN	1,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
				Valor Total do Lote 03:	**R$ 10.999,45**
	LOTE 04				
1	Aparelho Ar-Condicionado - 30.000 BTUS; Modelo - Pisto/Teto; Temperatura: Quente/Frio; Tecnologia: Inverter; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído **Marca:** Carrier **Modelo:** Piso Teto Inverter Q/F	UN	1,00	R$ 9.790,25	R$ 9.790,25

2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: T04.	UN	1,00	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
				Valor Total do Lote 04:	**R$ 10.990,25**
	LOTE 05				
1	Aparelho Ar-Condicionado - 9.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC9000IQFM15	UN	1,00	R$ 2.549,00	R$ 2.549,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: T05.	UN	1,00	R$ 1.447,47	R$ 1.447,47
				Valor Total do Lote 05:	**R$ 3.996,47**
	LOTE 06				
1	Aparelho Ar-Condicionado -12.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC12000IQFM15	UN	1,00	R$ 2.899,00	R$ 2.899,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: T06.	UN	1,00	R$ 1.897,28	R$ 1.897,28
				Valor Total do Lote 06:	**R$ 4.796,28**
	LOTE 07				
1	Aparelho Ar-Condicionado -9.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC9000IQFM15	UN	1,00	R$ 2.549,00	R$ 2.549,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: T07.	UN	1,00	R$ 1.927,47	R$ 1.927,47
				Valor Total do Lote 07:	**R$ 4.476,47**
	LOTE 08				
1	Aparelho Ar-Condicionado - 48.000 BTUS; Modelo - Pisto/Teto; Temperatura: Quente/Frio; Tecnologia: Inverter; Tensão 220v - Monofásico, Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído **Marca:** Carrier **Modelo:** Piso Teto Inverter Q/F	UN	1,00	R$ 14.799,00	R$ 14.799,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: T08.	UN	1,00	R$ 2.200,18	R$ 2.200,18
				Valor Total do Lote 08:	**R$ 16.999,18**
	LOTE 09				
1	Aparelho Ar-Condicionado -9.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC9000IQFM15	UN	1,00	R$ 2.549,00	R$ 2.549,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: T09.	UN	1,00	R$ 1.929,75	R$ 1.929,75

				Valor Total do Lote 09:	**R$ 4.478,75**
	LOTE 10				
1	Aparelho Ar-Condicionado -9.000 BTUS;

LOTE 15					
1	Aparelho Ar-Condicionado - 9.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC9000IQFM15	UN	1,00	R$ 2.498,77	R$ 2.498,77
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: P02	UN	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
				Valor Total do Lote 15:	**R$ 3.498,77**
LOTE 16					
1	Aparelho Ar-Condicionado - 12.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC12000IQFM15	UN	1,00	R$ 2.899,00	R$ 2.899,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: P03.	UN	1,00	R$ 1.100,39	R$ 1.100,39
				Valor Total do Lote 16:	**R$ 3.999,39**
LOTE 17					
1	Aparelho Ar-Condicionado - 18.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC18000IQFM15	UN	1,00	R$ 4.447,00	R$ 4.447,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: P04.	UN	1,00	R$ 1.724,41	R$ 1.724,41
				Valor Total do Lote 17:	**R$ 6.171,41**
LOTE 19					
1	Aparelho Ar-Condicionado - 12.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC12000IQFM15	UN	1,00	R$ 2.899,00	R$ 2.899,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: P06.	UN	1,00	R$ 1.928,59	R$ 1.928,59
				Valor Total do Lote 19:	**R$ 4.827,59**
LOTE 20					
1	Aparelho Ar-Condicionado - 9.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC9000IQFM15	UN	1,00	R$ 2.549,00	R$ 2.549,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: P07.	UN	1,00	R$ 1.928,96	R$ 1.928,96
				Valor Total do Lote 20:	**R$ 4.477,96**
LOTE 21					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 27/11/2024 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.iom.com.br/pa/c7474487a8c.

1	Aparelho Ar-Condicionado - 9.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC9000IQFM15	UN	1,00	R$ 2.549,00	R$ 2.549,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: P08.	UN	1,00	R$ 1.928,21	R$ 1.928,21
				Valor Total do Lote 21:	**R$ 4.477,21**
LOTE 23					
1	Aparelho Ar-Condicionado - 9.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC9000IQFM15	UN	1,00	R$ 2.549,00	R$ 2.549,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: P10.	UN	1,00	R$ 1.930,34	R$ 1.930,34
				Valor Total do Lote 23:	**R$ 4.479,34**
LOTE 24					
1	Aparelho Ar-Condicionado - 9.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC9000IQFM15	UN	1,00	R$ 2.549,00	R$ 2.549,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: P11.	UN	1,00	R$ 1.929,87	R$ 1.929,87
				Valor Total do Lote 24:	**R$ 4.478,87**
LOTE 25					
1	Aparelho Ar-Condicionado - 9.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído. **Marca:** Philco **Modelo:** PAC9000IQFM15	UN	1,00	R$ 2.549,00	R$ 2.549,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: P12.	UN	1,00	R$ 1.930,09	R$ 1.930,09
				Valor Total do Lote 25:	**R$ 4.479,09**
LOTE 26					
1	Aparelho Ar-Condicionado - 9.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC9000IQFM15	UN	1,00	R$ 2.549,00	R$ 2.549,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: P13.	UN	1,00	R$ 1.922,43	R$ 1.922,43
				Valor Total do Lote 26:	**R$ 4.471,43**
LOTE 27					
1	Aparelho Ar-Condicionado - 12.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC12000IQFM15	UN	1,00	R$ 1.897,33	R$ 1.897,33
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: P14.	UN	1,00	R$ 2.899,00	R$ 2.899,00
				Valor Total do Lote 27:	**R$ 4.796,33**
LOTE 28					
1	Aparelho Ar-Condicionado - 9.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído; **Marca:** Philco **Modelo:** PAC9000IQFM15	UN	1,00	R$ 2.549,00	R$ 2.549,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: P15	UN	1,00	R$ 1.927,82	R$ 1.927,82
				Valor Total do Lote 28:	**R$ 4.476,82**
LOTE 29					
1	Aparelho Ar-Condicionado - 18.000 BTUS; Modelo - Split; Tecnologia Inverter; Temperatura: Quente/Frio; Tensão 220v – Monofásico. Controle remoto sem fio digital. Registro no INMETRO como baixo nível de ruído. **Marca:** Philco **Modelo:** PAC18000IQFM15	UN	1,00	R$ 4.447,00	R$ 4.447,00
2	Instalação, conforme especificações técnicas Ponto/Modelo: P16	UN	1,00	R$ 1.723,14	R$ 1.723,14
				Valor Total do Lote 29:	**R$ 6.170,14**

Valor total: R$ 159.570,55 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 27 de novembro de 2024
Assinaturas: Larissa Karla Boeing da Silva
Gustavo Felipe Vaz

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 27/11/2024 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.iom.com.br/pa/c7474487a8c.

ERRATA: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel em 26 de novembro de 2024, Edição Ordinária - Nº 3986 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo, Página 08, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva dos novos ônibus elétricos, conforme manuais do veículo, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e substituição de peças., onde se lê: **"R$ 1.480.440,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta reais)",** leia-se: **"R$ 1.386.715,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais)."**

CI1233007-E24

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA E ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU,** conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 16 de dezembro de 2024 - 08:00

Abertura da proposta: 16 de dezembro de 2024 - 09:00.

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail **licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; www.gov.br/pncp/pt-br** e no endereço **www.bllcompras.org.br**. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 27 de novembro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 300/2023

CI1233002-E24

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 046/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para fornecimento de macas hidráulicas a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 12/12/2024.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: RS 83.978,30 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 27 de novembro de 2024.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1233003-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 016/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
Execução de reforma e ampliação da UBS Bom Jesus, em atendimento a emenda impositiva 05/2023, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais equipamentos que atendem a completa execução da obra com qualidade, de acordo com as condições e especificações estabelecidas na documentação técnica, na solicitação nº 272/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 198.630,66 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 07/01/2025 às 08:30h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço, regime de execução indireta, empreitada por preço global
MODO DE DISPUTA
Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO
- *SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.*

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.
Natali Aparecida Pagel da Silveira
Agente de Contratação

CI1233004-E24

XPLORE IMAGENS S.A.
CNPJ: 22.140.730/0001-20 / NIRE: 41300093032
COMUNICADO AOS ACIONISTAS

A **XPLORE IMAGENS S.A.** em continuidade ao processo da quinta emissão de debentures aprovada pela Décima Oitava Assembleia Geral Extraordinária em 08 de novembro de 2024, comunica aos acionistas que se inicia, a partir da data de publicação deste Aviso, o prazo para manifestar o interesse em exercer o direito de preferência na subscrição das debentures conversíveis conforme previsto no Art. 57, inciso VI, § 1º da Lei 6.404/76. Para maiores informações em relação a emissão, os acionistas deverão entrar em contato com designada pela emissora, Hallana M. F. Mossmann, pelos telefones (45) 3040-3350/9 9933-8224 e/ou endereço eletrônico hallana@otimizarcontabilidade.com.br. Cascavel, 25 de novembro de 2024. Luiz Augusto Militão da Silva – Presidente.

CI1232960-E24

REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ: 14.416.183/0001-35 / NIRE: 41300306168
COMUNICADO AOS ACIONISTAS

A **REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** em continuidade ao processo da quinta emissão de debentures aprovada pela Décima Oitava Assembleia Geral Extraordinária em 08 de novembro de 2024, comunica aos acionistas que se inicia, a partir da data de publicação deste Aviso, o prazo para manifestar o interesse em exercer o direito de preferência na subscrição das debentures conversíveis conforme previsto no Art. 57, inciso VI, § 1º da Lei 6.404/76. Para maiores informações em relação a emissão, os acionistas deverão entrar em contato com designada pela emissora, Hallana M. F. Mossmann, pelos telefones (45) 3040-3350/9 9933-8224 e/ou endereço eletrônico hallana@otimizarcontabilidade.com.br. Cascavel, 25 de novembro de 2024. Luiz Augusto Militão da Silva – Presidente.

CI1232961-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 438/2024
Cria Comissão Especial Técnica para avaliação do Pregão Eletrônico nº 086/2024. Em 27 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL. Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 439/2024
Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. Em 27 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL. Secretário de Administração.

DECRETO Nº 252/2024
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 219, de 28 de abril de 2023 e publicada em 29 de abril de 2023. Em 27 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL. Secretário de Administração.

DECRETO Nº 253, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências. Em 27 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL. Secretário de Administração

DECRETO Nº 254 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 18.227,00 (dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais) e dá outras providências. Em 27 de novembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL. Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº: 136/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: **LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ 08.245.733/0001-06. Processo Licitatório: 123/2024. Inexigibilidade nº 016/2024. Objeto: apresentação de um Espetáculo de Natal a realizar-se durante a. Programação "Maripá um Show de Natal", no lago municipal de Maripá/PR. Valor de 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de dezembro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº: 135/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: **DE PAULA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ 07.506.295/0001-11. Processo Licitatório: 122/2024. Inexigibilidade nº 015/2024. Objeto: apresentação de show artístico DI PAULLO E PAULINO durante a Programação "Maripá um Show de Natal", no dia 15 de dezembro no Município de Maripá/PR. Valor de 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de dezembro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1233005-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Portaria nº 49/2024.

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, e cria comissão especial para condução dos trabalhos, e, da outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e;

Considerando a iminência de encerramento do contrato nº 344/2023, cujo objeto consiste na Prestação de serviços continuados de conservação, limpeza, copa e cozinha, conforme termo de referência;

Considerando que a empresa contratada, vem, em tese, descumprindo previsões contratuais, especialmente no que tange ao contidos nos itens 3.5, 3.8, clausula sétima, 12.1.10, cláusulas décima quarta e décima quinta, todas do contrato;

Considerando o poder dever da Administração Pública, leia-se, CISOP, em resguardar o interesse público;

Considerando o contido no art. 155, I, IV e seguintes da Lei 14.133/21, bem como ante a necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização em face da empresa W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.091.401/0001-90, para apuração de eventual descumprimento de contrato, ante a não manutenção de sua regularidade fiscal, bem como, por não apresentar os documentos necessários à manutenção do contrato, conforme itens 3.5, 3.8, clausula sétima, 12.1.10, cláusulas décima quarta e décima quinta, todas do contrato, além do art. 155 da Lei 14.133/21.

Art. 2º - Designar servidores para compor Comissão Processante para condução, organização e conclusão dos trabalhos, constituída dos seguintes membros:

- Cassieli Seghatti – CPF nº ***.042.859-** - Presidente
- Jessica Rodrigues de Souza – CPF nº ***.791.039-** - Membro
- Simeli Maria Testa – CPF nº ***.552.599-** - Membro

Art. 3º - Determino desde já que o Departamento Jurídico preste auxilio técnico-jurídico à Comissão Processante, no que tange ao desenvolvimento dos trabalhos.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel/Pr., 26 de novembro de 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA:33343756172
Assinado de forma digital por VLADEMIR ANTONIO BARELLA:33343756172
Dados: 2024.11.26 16:37:25 -03'00'

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente
CISOP

CI1232979-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 82/2024 – M.C.A. - Forma Eletrônico

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônico, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal . (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses).. Valor máximo estimado: R$ 1.274.898,61. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 13/12/2024 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 13/12/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 26 de novembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal.

CI1232990-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 34/2020 – Aditivo Rescisão nº. 5
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle externo de qualidade (mensal) em análises clínicas bem como avaliação dos resultados recebidos pelo Laboratório Municipal nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Coagulação, Imunologia, Imuno-hematologia, Velocidade de Hemossedimentação, Marcadores Cardíacos, Pesquisa de Sangue Oculto, Rotavírus, Dengue, Parasitologia, Urinálise e Educação Continuada, em atendimento a solicitação da VISA e de acordo com a Resolução SESA nº. 368/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 14/11/2024
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES

CI1232993-E24

LATIDOS do BEM

NATAL DO BEM

ESPAÇO PREPARADO PARA VENDA DE ACESSÓRIOS NATALINOS.
TODA RENDA SERÁ REVERTIDO PARA ONG LATIDOS DO BEM

PONTOS DE VENDAS:
CASCAVEL JL SHOPPING - D'ANGELIS -
CAIS CORWORKING - SOLLO KAZA

ação da bondade

APAE CASCAVEL

APAE
CASCAVEL - PR

1º Renault Kwid **2º Smart TV 60"**

3º Patinete Elétrico

Garanta seus números nos telefones:
45 99121-2253 | 45 3036-4219

Ou na APAE Cascavel: R. Manaus, 3990 - Recanto Tropical



AMEX.COM